



## TERMO DE REFERÊNCIA

Ref. - PREGÃO Nº ...../2024

PROCESSO Nº ...../2024

### 1. JUSTIFICATIVA

1.1. Registro de preços para eventual aquisição de eletrodomésticos para a manutenção das atividades das secretarias dos municípios, creches e escolas e para o próprio CIVAP.

### 2. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

2.1. - Aquisição de **ELETRODOMÉSTICOS**, pelo **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

| ITEM | QUANT. | DESCRIÇÃO DO ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1.   | 19     | <b>APARELHO DE DVD – DVD – NOVO DESCRIÇÃO:</b> • DVD player com Karaokê; <b>DIMENSÕES:</b> Altura máxima: 55 mm;• Largura máxima: 320 mm; Profundidade máxima: 240 mm. <b>CARACTERÍSTICAS:</b> DVD's compatíveis com os seguintes formatos: MP3; WMA; DivX; CD de vídeo; JPEG; CD; CD-R; CD RW; SVCD; DVD=R/+RW – DVD –R/ -RW. • Entrada USB; Funções: Zoom, Book Marker Seach, Desligamento automático, Trava para crianças, Leitura Rápida, JPEG Slideshow, Close Caption; Conexões: 1 saída de vídeo composto, 1 saída de áudio, 1 entrada de microfone frontal: saída vídeo componente; saída S-Vídeo; saída de áudio digital coaxial; Função Karaokê com pontuação. ; Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação; <b>Voltagem: 110V, conforme demanda;</b> Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem; <b>GARANTIA:</b> Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito. |
| 2.   | 16     | <b>APARELHO DE DVD – DVD – NOVO DESCRIÇÃO:</b> • DVD player com Karaokê; <b>DIMENSÕES:</b> Altura máxima: 55 mm;• Largura máxima: 320 mm; Profundidade máxima: 240 mm. <b>CARACTERÍSTICAS:</b> DVD's compatíveis com os seguintes formatos: MP3; WMA; DivX; CD de vídeo; JPEG; CD; CD-R; CD RW; SVCD; DVD=R/+RW – DVD –R/ -RW. • Entrada USB; Funções: Zoom, Book Marker Seach, Desligamento automático, Trava para crianças, Leitura Rápida, JPEG Slideshow, Close Caption; Conexões: 1 saída de vídeo composto, 1 saída de áudio, 1 entrada de microfone frontal: saída vídeo componente; saída S-Vídeo; saída de áudio digital coaxial; Função Karaokê com pontuação. ; Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação; <b>Voltagem: 220V, conforme demanda;</b> Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem; <b>GARANTIA:</b> Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito. |
| 3.   | 72     | <b>APARELHO DE SOM TIPO MICRO SYSTEM – MS – NOVO DESCRIÇÃO:</b> Aparelho de som tipo micro system; <b>DIMENSÕES:</b> Altura máxima: 350 mm; Largura máxima: 450 mm; Profundidade máxima: 300 mm. <b>CARACTERÍSTICAS:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |

| ITEM | QUANT. | DESCRIÇÃO DO ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|      |        | Conexões: entrada auxiliar, USB, cartão de memória, bluetooth, saída para fone de ouvido; Reprodução de mídia: MP3, CD, CD-R, CD-RW; Rádio AM e FM; Controle remoto; Potência mínima: 20W; Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. <b>Voltagem: 110V</b> . Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. <b>GARANTIA:</b> Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 4.   | 276    | <b>APARELHO DE SOM TIPO MICRO SYSTEM – MS – NOVO DESCRIÇÃO:</b> Aparelho de som tipo micro system; <b>DIMENSÕES:</b> Altura máxima: 350 mm; Largura máxima: 450 mm; Profundidade máxima: 300 mm. <b>CARACTERÍSTICAS:</b> Conexões: entrada auxiliar, USB, cartão de memória, bluetooth, saída para fone de ouvido; Reprodução de mídia: MP3, CD, CD-R, CD-RW; Rádio AM e FM; Controle remoto; Potência mínima: 20W; Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. <b>Voltagem: 220V</b> . Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. <b>GARANTIA:</b> Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 5.   | 72     | <b>BALANÇA DIGITAL 30 KG – BL1 – NOVO DESCRIÇÃO:</b> Balança eletrônica digital comercial com plataforma em aço inoxidável e mostrador montado junto a base ou em coluna, com capacidade mínima de 30 kg. <b>DIMENSÕES E CAPACIDADE:</b> Largura mínima: 275 mm; Profundidade mínima: 285 mm; Capacidade mínima: 30 kg (divisões a cada 5g). <b>CARACTERÍSTICAS:</b> Selo e lacre de calibração do INMETRO. Plataforma em aço inoxidável. Estrutura em aço inoxidável ou aço carbono com pintura epóxi ou primer poliuretano. Indicador (display) digital em led alto brilho com no mínimo cinco dígitos, em plástico. Desligamento automático. Deve possuir teclas de Zero e Tara. Pés reguláveis de borracha. Bateria interna que permita o funcionamento em situações de falta de energia elétrica. <b>Voltagem: 110V</b> . Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. Indicação da tensão (voltagem) no cordão de alimentação (rabicho) do aparelho. <b>GARANTIA:</b> Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito. |
| 6.   | 79     | <b>BALANÇA DIGITAL 30 KG – BL1 – NOVO DESCRIÇÃO:</b> Balança eletrônica digital comercial com plataforma em aço inoxidável e mostrador montado junto a base ou em coluna, com capacidade mínima de 30 kg. <b>DIMENSÕES E CAPACIDADE:</b> Largura mínima: 275 mm; Profundidade mínima: 285 mm; Capacidade mínima: 30 kg (divisões a cada 5g). <b>CARACTERÍSTICAS:</b> Selo e lacre de calibração do INMETRO. Plataforma em aço inoxidável. Estrutura em aço inoxidável ou aço carbono com pintura epóxi ou primer poliuretano. Indicador (display) digital em led alto brilho com no mínimo cinco dígitos, em plástico. Desligamento automático. Deve possuir teclas de Zero e Tara. Pés reguláveis de borracha. Bateria interna que permita o funcionamento em situações de falta de energia elétrica. <b>Voltagem: 220V</b> . Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. Indicação da tensão (voltagem) no cordão de alimentação (rabicho) do aparelho. <b>GARANTIA:</b> Mínima de um ano a partir                                                                                                                                                                                                                                           |

| ITEM | QUANT. | DESCRIÇÃO DO ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|      |        | da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 7.   | 69     | <b>BALANÇA PLATAFORMA 150 KG – BL2 – NOVO</b> DESCRIÇÃO: Balança de piso tipo plataforma, com coluna e piso móvel, com capacidade mínima de pesagem de 150 kg e indicador (Display) digital. DIMENSÕES E CAPACIDADE: Largura mínima: 300 mm; Profundidade mínima: 400 mm; Altura mínima da coluna: 600 mm; Capacidade mínima: 150 kg (divisões a cada 100g - máximo). <b>CARACTERÍSTICAS:</b> Selo e lacre de calibração do INMETRO. Grade de apoio/proteção para a coluna. Plataforma em aço inoxidável. Estrutura em aço inoxidável ou aço carbono com pintura epóxi ou primer poliuretano. Indicador (display) digital em led alto brilho com no mínimo 5 dígitos, em plástico. Desligamento automático. Deve possuir teclas de Zero e Tara. Pés reguláveis de borracha. Com limitador/sistema de proteção que resguarde a célula de carga de possíveis impactos e sobrecargas acidentais. <b>Voltagem: 110V.</b> Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. Indicação da tensão (voltagem) no cordão de alimentação (rabicho) do aparelho. <b>GARANTIA:</b> Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito. |
| 8.   | 60     | <b>BALANÇA PLATAFORMA 150 KG – BL2 – NOVO</b> DESCRIÇÃO: Balança de piso tipo plataforma, com coluna e piso móvel, com capacidade mínima de pesagem de 150 kg e indicador (Display) digital. DIMENSÕES E CAPACIDADE: Largura mínima: 300 mm; Profundidade mínima: 400 mm; Altura mínima da coluna: 600 mm; Capacidade mínima: 150 kg (divisões a cada 100g - máximo). <b>CARACTERÍSTICAS:</b> Selo e lacre de calibração do INMETRO. Grade de apoio/proteção para a coluna. Plataforma em aço inoxidável. Estrutura em aço inoxidável ou aço carbono com pintura epóxi ou primer poliuretano. Indicador (display) digital em led alto brilho com no mínimo 5 dígitos, em plástico. Desligamento automático. Deve possuir teclas de Zero e Tara. Pés reguláveis de borracha. Com limitador/sistema de proteção que resguarde a célula de carga de possíveis impactos e sobrecargas acidentais. <b>Voltagem: 220V.</b> Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. Indicação da tensão (voltagem) no cordão de alimentação (rabicho) do aparelho. <b>GARANTIA:</b> Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito. |
| 9.   | 39     | <b>BATEDEIRA PLANETÁRIA 12L – BT1 – NOVO</b> DESCRIÇÃO: Batedeira planetária comercial com capacidade volumétrica mínima de 12l, destinada a misturar e bater massas leves. <b>DIMENSÕES E CAPACIDADE:</b> Largura máxima: 800 mm; Profundidade mínima: 700 mm; Altura mínima da coluna: 380 mm; Capacidade volumétrica mínima: 12l. <b>CARACTERÍSTICAS:</b> Estrutura ou suporte para o motor em aço, com acabamento em pintura epóxi. Cuba em aço inox AISI 304. Sistema de engrenagens helicoidais. Com, no mínimo, três níveis de velocidade. Sistema de troca de velocidade progressiva. Acessórios mínimos inclusos: batedor espiral, batedor raquete, e batedor globo. Dispositivo de segurança no acesso à cuba, com grade e desligamento automático. Motor: ¼ CV, no mínimo. Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. <b>Tensão (voltagem): monovolt – 127 V ou Bivolt.</b> Indicação da                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |

| ITEM | QUANT. | DESCRIÇÃO DO ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|      |        | tensão (voltagem) no cordão de alimentação (rabicho) do aparelho. Cordão de alimentação com 1,5 m de comprimento, como mínimo. <b>GARANTIA:</b> Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 10.  | 95     | <b>BATEDEIRA PLANETÁRIA 12L – BT1 – NOVO DESCRIÇÃO:</b> Batedeira planetária comercial com capacidade volumétrica mínima de 12L, destinada a misturar e bater massas leves. <b>DIMENSÕES E CAPACIDADE:</b> Largura máxima: 800 mm; Profundidade mínima: 700 mm; Altura mínima da coluna: 380 mm; Capacidade volumétrica mínima: 12L. <b>CARACTERÍSTICAS:</b> Estrutura ou suporte para o motor em aço, com acabamento em pintura epóxi. Cuba em aço inox AISI 304. Sistema de engrenagens helicoidais. Com, no mínimo, três níveis de velocidade. Sistema de troca de velocidade progressiva. Acessórios mínimos inclusos: batedor espiral, batedor raquete, e batedor globo. Dispositivo de segurança no acesso à cuba, com grade e desligamento automático. Motor: ¼ CV, no mínimo. Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. <b>Tensão (voltagem): monovolt – 220 V ou Bivolt.</b> Indicação da tensão (voltagem) no cordão de alimentação (rabicho) do aparelho. Cordão de alimentação com 1,5 m de comprimento, como mínimo. <b>GARANTIA:</b> Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 11.  | 120    | <b>BEBEDOURO ELÉTRICO ACESSÍVEL – BB – NOVO DESCRIÇÃO:</b> Bebedouro elétrico, tipo pressão, acessível para fixação em parede, com sistema de filtragem que inclua retenção de partículas (PIII) e Redução de cloro (CI). <b>DIMENSÕES E CAPACIDADE:</b> Altura máxima: 625 mm; Largura máxima: 465 mm; Profundidade máxima: 490 mm; Fornecimento mínimo de água gelada: 6 l/h. <b>CARACTERÍSTICAS:</b> Pia em aço inox polido. Gabinete em aço inox ou chapa eletrozincada. Torneiras em latão cromado de fácil e suave acionamento. Acionamento elétrico mediante botões independentes para água gelada e natural. Identificação dos botões, com indicação em texto e para leitura tátil (Braille). Duas torneiras em haste para copo, com jato regulável. Obs.: Visando melhores condições de higiene para as crianças, o bebedouro não terá torneira tipo jato para boca. Reservatório de água em aço inox AISI 304. Serpentina externa com isolamento térmico. Previsões para limpeza, higienização e dreno. Mangueiras atóxicas. Baixo consumo de energia, com termostato para controle automático da temperatura da água. Gás refrigerante R600a ou R134a. Dreno para limpeza da cuba. Ralo sifonado que barra o mau cheiro proveniente do esgoto. Não possuir cantos vivos, arestas ou quaisquer outras saliências cortantes ou perfurantes de modo a não causar acidentes. A cuba, as torneiras e o(s) filtro(s) devem fazer parte integral do equipamento, não podendo considerá-las como itens adicionais. Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. <b>Voltagem: 110V</b> . Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. <b>GARANTIA:</b> Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito. |
| 12.  | 136    | <b>BEBEDOURO ELÉTRICO ACESSÍVEL – BB – NOVO DESCRIÇÃO:</b> Bebedouro elétrico, tipo pressão, acessível para fixação em parede, com sistema de                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |

| ITEM | QUANT. | DESCRIÇÃO DO ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|      |        | <p>filtragem que inclua retenção de partículas (PIII) e Redução de cloro (CI). <b>DIMENSÕES E CAPACIDADE:</b> Altura máxima: 625 mm; Largura máxima: 465 mm; Profundidade máxima: 490 mm; Fornecimento mínimo de água gelada: 6 l/h. <b>CARACTERÍSTICAS:</b> Pia em aço inox polido. Gabinete em aço inox ou chapa eletrozincada. Torneiras em latão cromado de fácil e suave acionamento. Acionamento elétrico mediante botões independentes para água gelada e natural. Identificação dos botões, com indicação em texto e para leitura tátil (Braille). Duas torneiras em haste para copo, com jato regulável. Obs.: Visando melhores condições de higiene para as crianças, o bebedouro não terá torneira tipo jato para boca. Reservatório de água em aço inox AISI 304. Serpentina externa com isolamento térmico. Previsões para limpeza, higienização e dreno. Mangueiras atóxicas. Baixo consumo de energia, com termostato para controle automático da temperatura da água. Gás refrigerante R600a ou R134a. Dreno para limpeza da cuba. Ralo sifonado que barra o mau cheiro proveniente do esgoto. Não possuir cantos vivos, arestas ou quaisquer outras saliências cortantes ou perfurantes de modo a não causar acidentes. A cuba, as torneiras e o(s) filtro(s) devem fazer parte integral do equipamento, não podendo considerá-las como itens adicionais. Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. <b>Voltagem: 220V.</b> Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. <b>GARANTIA:</b> Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.</p>                                                                       |
| 13.  | 97     | <p><b>BEBEDOURO INDUSTRIAL 25L – BB2 – NOVO DESCRIÇÃO:</b> Bebedouro elétrico industrial com duas torneiras com capacidade de refrigeração de no mínimo 25l/h, para instalação no piso. <b>DIMENSÕES E CAPACIDADE:</b> Altura máxima: 1300 mm; Largura máxima: 550mm; Profundidade máxima: 500 mm; Fornecimento mínimo de água gelada: 25 l/h. <b>CARACTERÍSTICAS:</b> Termostato com regulagem de temperatura; Sistema de filtragem que inclua retenção de partículas (PIII) e Redução de cloro (CI). Corpo em aço inox polido, Duas torneiras em metal cromado para copo tipo lavatório (ou similar), reguláveis e de fácil acionamento pelos usuários previstos: crianças em escolas e creches. Reservatório de água em material resistente, atóxico e de fácil limpeza (polipropileno ou aço inox). Serpentina interna em aço inox. Isolamento em EPS. Gás refrigerante R600a ou R134a. Previsões para limpeza, higienização e dreno. Mangueiras atóxicas e adaptador para conexão com a rede hidráulica. Baixo consumo de energia, com termostato para controle automático da temperatura da água. Dreno para limpeza da cuba. Sapatas niveladoras em borracha ou nylon. Não possuir cantos vivos, arestas ou quaisquer outras saliências cortantes ou perfurantes de modo a não causar acidentes. A cuba, as torneiras e o(s) filtro(s) devem fazer parte integral do equipamento, não podendo considerá-las como itens adicionais. Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. <b>Voltagem: 110V.</b> Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. <b>GARANTIA:</b> Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. <b>O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.</b></p> |
| 14.  | 188    | <p><b>BEBEDOURO INDUSTRIAL 25L – BB2 – NOVO DESCRIÇÃO:</b> Bebedouro elétrico industrial com duas torneiras com capacidade de refrigeração de no</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |

| ITEM | QUANT. | DESCRIÇÃO DO ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|      |        | mínimo 25l/h, para instalação no piso. <b>DIMENSÕES E CAPACIDADE:</b> Altura máxima: 1300 mm; Largura máxima: 550mm; Profundidade máxima: 500 mm; Fornecimento mínimo de água gelada: 25 l/h. <b>CARACTERÍSTICAS:</b> Termostato com regulação de temperatura; Sistema de filtragem que inclua retenção de partículas (P11) e Redução de cloro (Cl). Corpo em aço inox polido, Duas torneiras em metal cromado para copo tipo lavatório (ou similar), reguláveis e de fácil acionamento pelos usuários previstos: crianças em escolas e creches. Reservatório de água em material resistente, atóxico e de fácil limpeza (polipropileno ou aço inox). Serpentina interna em aço inox. Isolamento em EPS. Gás refrigerante R600a ou R134a. Previsões para limpeza, higienização e dreno. Mangueiras atóxicas e adaptador para conexão com a rede hidráulica. Baixo consumo de energia, com termostato para controle automático da temperatura da água. Dreno para limpeza da cuba. Sapatas niveladoras em borracha ou nylon. Não possuir cantos vivos, arestas ou quaisquer outras saliências cortantes ou perfurantes de modo a não causar acidentes. A cuba, as torneiras e o(s) filtro(s) devem fazer parte integral do equipamento, não podendo considerá-las como itens adicionais. Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. <b>Voltagem: 220V.</b> Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. <b>GARANTIA:</b> Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. <b>O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.</b> |
| 15.  | 85     | <b>CAFETEIRA – CF – NOVO DESCRIÇÃO:</b> Cafeteira elétrica com jarra térmica. <b>DIMENSÕES E CAPACIDADE:</b> Altura máxima: 360 mm; Largura máxima: 300 mm; Profundidade máxima: 230 mm; Capacidade mínima do reservatório de água: 1,1l; Capacidade mínima em xícaras: 20 cafezinhos. <b>CARACTERÍSTICAS:</b> Tipo de cafeteira: elétrica. Potência mínima: 700W. Botão liga/ desliga com indicador luminoso. Jarra térmica em inox. Estrutura em plástico. Sistema corta pingo. Indicador do nível de água. Filtro permanente removível. Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. <b>Voltagem: 110V.</b> Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. <b>GARANTIA:</b> Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 16.  | 123    | <b>CAFETEIRA – CF – NOVO DESCRIÇÃO:</b> Cafeteira elétrica com jarra térmica. <b>DIMENSÕES E CAPACIDADE:</b> Altura máxima: 360 mm; Largura máxima: 300 mm; Profundidade máxima: 230 mm; Capacidade mínima do reservatório de água: 1,1l; Capacidade mínima em xícaras: 20 cafezinhos. <b>CARACTERÍSTICAS:</b> Tipo de cafeteira: elétrica. Potência mínima: 700W. Botão liga/ desliga com indicador luminoso. Jarra térmica em inox. Estrutura em plástico. Sistema corta pingo. Indicador do nível de água. Filtro permanente removível. Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. <b>Voltagem: 220V,</b> conforme demanda. Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. <b>GARANTIA:</b> Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |

| ITEM | QUANT. | DESCRIÇÃO DO ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 17.  | 29     | <p><b>CENTRÍFUGA DE FRUTAS – CT – NOVO DESCRIÇÃO:</b> Centrífuga, modelo doméstico, para extração de sucos de frutas e hortaliças, separando o suco de sementes e bagaço. <b>DIMENSÕES E CAPACIDADE:</b> Diâmetro/ largura máxima: 400 mm; Altura máxima: 440 mm; Profundidade máxima: 450 mm; Volume mínimo do copo coletor: 1,2 litros. <b>CARACTERÍSTICAS:</b> Tubo de alimentação e bocal extra largo em aço inox ou acrílico para absorver frutas e hortaliças inteiras. Filtro em aço inox. Lâminas e peneira em aço inox. Copos coletores (jarras) de suco e bagaço em aço inox ou acrílico. Trava de segurança. Com função pulsar e 2 ajustes de velocidade conforme espessura e textura dos alimentos. Base firme com pés antidesslizantes (ventosa). Motor com potência mínima de 700W. Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. <b>Voltagem: 110V.</b> Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. <b>GARANTIA</b> Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.</p>           |
| 18.  | 105    | <p><b>CENTRÍFUGA DE FRUTAS – CT – NOVO DESCRIÇÃO:</b> Centrífuga, modelo doméstico, para extração de sucos de frutas e hortaliças, separando o suco de sementes e bagaço. <b>DIMENSÕES E CAPACIDADE:</b> Diâmetro/ largura máxima: 400 mm; Altura máxima: 440 mm; Profundidade máxima: 450 mm; Volume mínimo do copo coletor: 1,2 litros. <b>CARACTERÍSTICAS:</b> Tubo de alimentação e bocal extra largo em aço inox ou acrílico para absorver frutas e hortaliças inteiras. Filtro em aço inox. Lâminas e peneira em aço inox. Copos coletores (jarras) de suco e bagaço em aço inox ou acrílico. Trava de segurança. Com função pulsar e 2 ajustes de velocidade conforme espessura e textura dos alimentos. Base firme com pés antidesslizantes (ventosa). Motor com potência mínima de 700W. Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. <b>Voltagem: 220V.</b> Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. <b>GARANTIA</b> Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.</p>           |
| 19.  | 48     | <p><b>ESPRESSADOR COMERCIAL DE FRUTAS CÍTRICAS – EP – NOVO DESCRIÇÃO:</b> Espressador automático de frutas cítricas, comercial, com copo coletor de 1 litro com tampa, um coador/ peneira e dois cones de extração (castanha/ carambola) em tamanhos diferentes, para laranja e limão. <b>DIMENSÕES E CAPACIDADE:</b> Altura máxima: 330 mm; Diâmetro/ largura máxima: 300 mm; Capacidade volumétrica mínima: 1 litro. <b>CARACTERÍSTICAS:</b> Gabinete (corpo) fabricado em aço inox. Copo superior, em aço inox ou alumínio, desmontável com bica. Copo coletor (jarra), tampa e peneira fabricados em aço inox, alumínio ou plástico. Jogo de cones de extração (carambola/castanha) em poliestireno. Motor de, no mínimo, ¼ HP. Base antiderrapante. Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. <b>Voltagem: 110V.</b> Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. Cordão de alimentação com 1,5 m de comprimento, como mínimo. <b>GARANTIA:</b> Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.</p> |

| ITEM | QUANT. | DESCRIÇÃO DO ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 20.  | 132    | <p><b>ESPRESSO COMERCIAL DE FRUTAS CÍTRICAS – EP – NOVO DESCRIÇÃO:</b> Espressor automático de frutas cítricas, comercial, com copo coletor de 1 litro com tampa, um coador/ peneira e dois cones de extração (castanha/ carambola) em tamanhos diferentes, para laranja e limão.</p> <p><b>DIMENSÕES E CAPACIDADE:</b> Altura máxima: 330 mm; Diâmetro/ largura máxima: 300 mm; Capacidade volumétrica mínima: 1 litro.</p> <p><b>CARACTERÍSTICAS:</b> Gabinete (corpo) fabricado em aço inox. Copo superior, em aço inox ou alumínio, desmontável com bica. Copo coletor (jarra), tampa e peneira fabricados em aço inox, alumínio ou plástico. Jogo de cones de extração (carambola/castanha) em poliestireno. Motor de, no mínimo, ¼ HP. Base antiderrapante. Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.</p> <p><b>Voltagem: 220V.</b> Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. Cordão de alimentação com 1,5 m de comprimento, como mínimo. <b>GARANTIA:</b> Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.</p>                                              |
| 21.  | 166    | <p><b>ESTERILIZADOR DE MAMADEIRAS PARA MICROONDAS – es – novo.</b></p> <p><b>DESCRIÇÃO:</b> Esterilizador de mamadeira a vapor, para uso em micro-ondas. Acompanha pinça. <b>DIMENSÕES E CAPACIDADE:</b> Altura máxima: 180 mm; Diâmetro/ largura máxima: 300 mm; Capacidade mínima: 4 mamadeiras. <b>CARACTERÍSTICAS:</b> Base em polipropileno copolímero, dotado de dispositivos internos para acondicionamento de, no mínimo, quatro mamadeiras. Tampa em plástico em polipropileno copolímero, transparente, com cliques e/ou presilhas para fechamento hermético. O esterilizador deve ser construído de modo a proporcionar proteção adequada contra contato acidental com partes quentes (bordas, superfícies), que possam expor o usuário a risco de queimaduras durante a operação. O esterilizador não deve apresentar elementos perfurantes, arestas cortantes ou irregulares que possam vir a causar riscos aos usuários, em utilização normal ou durante a higienização. O produto não deve oferecer risco toxicológico ou eliminar resíduos químicos durante sua utilização. <b>GARANTIA:</b> Mínima de três meses a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.</p> |
| 22.  | 55     | <p><b>FERRO ELÉTRICO – FR – NOVO DESCRIÇÃO:</b> Ferro elétrico a seco. <b>DIMENSÕES:</b> Altura máxima: 130 mm; Largura máxima: 130 mm; Profundidade máxima: 250 mm. <b>CARACTERÍSTICAS:</b> Controle de temperatura. Cabo anatômico. Indicador de tecidos. Poupa botões. Base em alumínio polido. Corpo em plástico. Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. <b>Voltagem: 110V.</b> Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. <b>GARANTIA:</b> Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 23.  | 95     | <p><b>FERRO ELÉTRICO – FR – NOVO DESCRIÇÃO:</b> Ferro elétrico a seco. <b>DIMENSÕES:</b> Altura máxima: 130 mm; Largura máxima: 130 mm; Profundidade máxima: 250 mm. <b>CARACTERÍSTICAS:</b> Controle de temperatura. Cabo anatômico. Indicador de tecidos. Poupa botões. Base em alumínio polido. Corpo em</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |

| ITEM | QUANT. | DESCRIÇÃO DO ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|      |        | plástico. Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. <b>Voltagem: 220V.</b> Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. <b>GARANTIA:</b> Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 24.  | 139    | <p><b>FOGÃO COMERCIAL 6 QUEIMADORES COM 2 FORNOS – FG1 – NOVO</b></p> <p><b>DESCRIÇÃO:</b> Fogão comercial central de 6 queimadores com 2 fornos, alimentado por GLP (gás liquefeito de petróleo) ou gás natural. <b>DIMENSÕES BÁSICAS FOGÃO:</b> *Dimensão condicionada ao projeto de arquitetura, no que diz respeito ao espaço disponível para a instalação do equipamento. <i>Obs.: A largura de vão livre da porta do ambiente para passagem deste fogão é de 1 metro.</i> Largura máxima*: 1850 mm; Profundidade máxima*: 1350 mm; Grelhas mínimo: 400 mm x 400 mm; <i>Obs.: O design das grelhas deve garantir a possibilidade de apoio adequado de painéis com diâmetro a partir de 300 mm; Diâmetro do queimador tipo cachimbo: 90mm +/- 10mm; Diâmetro do queimador tipo coroa: 180mm +/- 10 mm.</i></p> <p><b>PRESSÃO DE TRABALHO PREVISTA:</b> 2,0 KPa (quilopascal) no caso de gás natural; 2,8 kPa (quilopascal) no caso de GLP. <b>CARACTERÍSTICAS:</b> Fogão comercial central de seis queimadores (bocas). <b>Com dois fornos e torneiras de controle no lado frontal, fixada em tubo de alimentação (gambiarra).</b> Alimentado por GLP (gás liquefeito de petróleo) ou gás natural (segundo demanda). O fogão deve possuir identificação do tipo de alimentação, gravada de forma indelével, em local visível junto à conexão com a rede de gás, através de uma das seguintes expressões: "UTILIZAR GÁS NATURAL" ou "UTILIZAR GLP". Com queimadores dotados de dispositivo "supervisor de chama". Quatro pés em perfil "L" de aço inox, de abas iguais de 1 1/2" x 1/8" de espessura. Sapatas reguláveis constituídas de base metálica e ponteira maciça de material polimérico, fixadas de modo que o equipamento fique aproximadamente 50 mm do piso. Quadro inferior composto por travessas em perfil "U" de aço inox, em chapa 16 (1,50mm) com 60 mm de altura e dobras estruturais, soldadas entre si, formando um quadro rígido fixado aos pés através de parafusos e porcas de aço inox. Quadro superior composto por travessas em perfil "U" de aço inox em chapa 18 (1,25mm), tendo as travessas longitudinais 60 mm de altura e as transversais 180mm de altura, soldadas entre si, formando um quadro rígido fixado aos pés através de parafusos e porcas de aço inox. As travessas transversais constituem-se no painel de fechamento lateral do fogão. Tampo (tempre) constituído em chapa de aço inox, chapa 14 (1,90mm), obtida através de corte a laser, em uma peça única, onde se encaixam as grelhas em número de seis. Reforços estruturais do tampo em aço inox, constituídos por perfil "L" em chapa 14 (1,90mm), de abas iguais de 1 1/4" x 1/16" de espessura, fixados por solda a ponto na forma de "V" ao longo da superfície inferior do tampo. Os reforços devem ser aplicados no perímetro do tampo, bem como em suas divisões internas. Fixação do tampo aos pés, através de quatro cantoneiras de aço inox soldadas à face inferior do tampo e fixadas aos pés através de parafusos e porcas de aço inox.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Conjunto de apoio dos queimadores em aço inox, com 40 mm de largura e 1/8" de espessura, com furação para encaixe. Bandejas coletoras em aço inox, chapa 20 (0,90 mm) com puxador desenvolvido na própria peça. Conjunto de guias corrediças em aço inox para as bandejas coletoras, chapa 18 (1,25 mm). Grade inferior em aço inox para painéis, constituídos</li> </ul> |

| ITEM | QUANT. | DESCRIÇÃO DO ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|      |        | <p>por perfil "U" em chapa 20 (0,90 mm), com 70 mm de largura, e espaçamento máximo de 130 mm. Grelhas de ferro fundido para apoio de painéis, removíveis, em número de seis. Apoio e fixação do forno através de cantoneiras de 1/4" x 1/8" e de parafusos auto atarraxantes de aço inox. Tubo de distribuição em aço inox com diâmetro interno de 1", fixado ao fogão por meio de quatro suportes em ferro fundido, fixados à estrutura através de parafusos sextavados e porcas em aço inox. O tubo de distribuição deverá ser instalado na parte frontal do fogão e a entrada do gás se fará através de conexão tipo "L" (cotovelo), de 1", com redução para 1/2", situada no ponto médio da lateral do fogão. Ao cotovelo deverá ser acoplado um niple duplo de 1/2" que por sua vez, deverá ser conectado ao terminal de acoplamento quando da instalação do fogão. Alimentação do fogão através de terminal de acoplamento em tubo metálico flexível para condução de gases conforme ABNT NBR 14177 - Tubo flexível metálico para instalações de gás combustível de baixa pressão. Fogão e fornos com estrutura nas laterais e atrás em chapa em inox 304. Três queimadores duplos, compostos de queimador tipo "cachimbo" de 300g/hora conjugado com queimador tipo "coroa" de 300g/h, perfazendo por boca, a capacidade de 600g/hora de GLP, dotados de espalhadores de chamas. E três queimadores simples, compostos de queimador tipo "coroa" de 300g/h. Queimador do forno tubular em forma de "U", com diâmetro de 1", e capacidade de queima de 800g/h. Torneiras de controle tipo industrial, 3/8" x 3/8" reforçadas, fixadas e alimentadas pela gambiarra. Cada queimador deverá ser dotado de torneira individual. Os queimadores conjugados devem possuir duas torneiras de controle. Todas as torneiras deverão ter limites intransponíveis nas posições aberto e fechado, assim como identificação de intensidade das chamas. Torneira do forno deve possuir identificação diferenciada para fácil localização, além da identificação para controle de temperatura. Bicos injetores de rosca grossa. Reguladores de entrada de ar fixados a cada injetor. Os queimadores do fogão e do forno devem possuir um dispositivo "supervisor de chama" que mantém aberto o fornecimento de gás para o queimador e fecha automaticamente o fornecimento caso haja a extinção acidental da chama. O dispositivo "supervisor de chama" deve ser fabricado de acordo com a norma técnica ABNT NBR 15076 – Dispositivo supervisor de chama para aparelhos que utilizam gás como combustível. <b>DIMENSÕES DO FORNO:</b> Profundidade máxima: 580 mm; Largura máxima: 540 mm; Altura máxima: 30 mm. <b>CARACTERÍSTICAS:</b> Paredes e teto confeccionados em chapa de aço inox, duplos, sendo a face interna confeccionada em chapa 20 (0,90mm) e a face externa em chapa 18 (1,25mm). Isolamento entre elas de lã de vidro ou de rocha com espessura mínima de 60 mm e densidade mínima 64 Kg/m<sup>3</sup>. Corpo da porta em chapa de aço inox, dupla, com isolamento entre as chapas de lã de vidro ou de rocha com espessura mínima de 60 mm e densidade mínima 64 Kg/m<sup>3</sup>. Eixo de abertura da porta horizontal, dobradiças reforçadas com mola e puxador plástico. Obs.: A porta deve possuir dispositivo que a mantenha aberta sem a aplicação de força ou fechada de forma hermética. Piso em placa de ferro fundido, bipartido e removível, com orifício de visualização das chamas. Alternativamente, o piso pode ser fabricado em chapa de aço carbono, esmaltada a fogo. Espessura mínima da chapa de 5 mm. Duas (2) bandejas corrediças em arame de aço inox, com perfil de seção circular Ø=1/4". Distância máxima de 50 mm entre arames. <b>ACESSÓRIOS:</b> Duas chapas bifeteiras de sobrepor lisa de ferro fundido, dotada de duas alças com cabos no mesmo material e canal rebaixado para drenagem. Dimensões mínimas: 400 mm x 400 mm +/- 5 mm. <b>GARANTIA:</b> Mínima de cinco anos a partir da data da entrega, de cobertura integral do</p> |

| ITEM | QUANT. | DESCRIÇÃO DO ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|      |        | equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 25.  | 63     | <p><b>FOGÃO LINHA BRANCA 4 QUEIMADORES – FG3 – NOVO</b> <b>DESCRIÇÃO:</b> Fogão de piso de quatro queimadores com um forno, alimentado por GLP (gás liquefeito de petróleo) ou gás natural. <b>DIMENSÕES BÁSICAS* E CAPACIDADE:</b> Dimensão condicionada ao projeto de arquitetura, no que diz respeito ao espaço disponível para a instalação do equipamento. Largura máxima: 600 mm; Capacidade mínima do forno: 50 litros. <b>CARACTERÍSTICAS DO FOGÃO:</b> Mesa em aço inox. Acendimento automático da mesa. Funções de timer sonoro e relógio. Sapatas niveladoras reguláveis. Botões de controle com limites intransponíveis nas posições aberto e fechado, assim como identificação de intensidade. Cada queimador deverá ser dotado de botão de controle individual. Todos os controles deverão estar identificados. <b>Voltagem: 110V</b> . Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. Indicação da tensão (voltagem) no cordão de alimentação (rabicho) do aparelho. <b>CARACTERÍSTICAS DO FORNO:</b> Ascendimento automático. Com mínimo duas prateleiras, sendo pelo menos uma delas deslizante. Com grill. Deverá vir com a lâmpada para iluminação interna. Sistema de segurança para ascendimento e/ou válvula de segurança, que impeça a saída de gás caso a chama se apague. Recobrimento especial das paredes internas que evite acúmulo de gorduras e facilite a limpeza (sistema "autolimpante" ou similar). Porta com visor em vidro, com eixo de abertura horizontal, dobradiças reforçadas com mola e puxador metálico de modo que a porta possa permanecer aberta sem a aplicação de força e fechar com facilidade. Piso em aço carbono esmaltado com orifício(s) de visualização das chamas. <b>GARANTIA:</b> Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.</p> |
| 26.  | 132    | <p><b>FOGÃO LINHA BRANCA 4 QUEIMADORES – FG3 – NOVO</b> <b>DESCRIÇÃO:</b> Fogão de piso de quatro queimadores com um forno, alimentado por GLP (gás liquefeito de petróleo) ou gás natural. <b>DIMENSÕES BÁSICAS* E CAPACIDADE:</b> Dimensão condicionada ao projeto de arquitetura, no que diz respeito ao espaço disponível para a instalação do equipamento. Largura máxima: 600 mm; Capacidade mínima do forno: 50 litros. <b>CARACTERÍSTICAS DO FOGÃO:</b> Mesa em aço inox. Acendimento automático da mesa. Funções de timer sonoro e relógio. Sapatas niveladoras reguláveis. Botões de controle com limites intransponíveis nas posições aberto e fechado, assim como identificação de intensidade. Cada queimador deverá ser dotado de botão de controle individual. Todos os controles deverão estar identificados. <b>Voltagem: 220V</b>. Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. Indicação da tensão (voltagem) no cordão de alimentação (rabicho) do aparelho. <b>CARACTERÍSTICAS DO FORNO:</b> Ascendimento automático. Com mínimo duas prateleiras, sendo pelo menos uma delas deslizante. Com grill. Deverá vir com a lâmpada para iluminação interna. Sistema de segurança para ascendimento e/ou válvula de segurança, que impeça a saída de gás caso a chama se apague. Recobrimento especial das paredes internas que evite acúmulo de gorduras e facilite a limpeza (sistema "autolimpante" ou similar). Porta com visor em vidro, com eixo de abertura horizontal, dobradiças reforçadas com mola e puxador metálico de modo que a porta possa permanecer aberta sem a aplicação de força e fechar com</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |

| ITEM | QUANT. | DESCRIÇÃO DO ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|      |        | facilidade. Piso em aço carbono esmaltado com orifício(s) de visualização das chamas. <b>GARANTIA:</b> Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 27.  | 79     | <p><b>FREEZER VERTICAL COMERCIAL 450L – FZ – NOVO DESCRIÇÃO:</b> Freezer vertical comercial com capacidade mínima de 450 litros, com sistema frostfree (degelo automático). Temperatura de operação: entre 0 °C e +7°.</p> <p><b>DIMENSÕES BÁSICAS* E CAPACIDADE ;</b> Dimensão condicionada ao projeto de arquitetura, no que diz respeito ao espaço disponível para a instalação do equipamento. Largura máxima: 750 mm; Capacidade total mínima: 450 litros. <b>CARACTERÍSTICAS:</b> Congelador (freezer) vertical em aço inox com sistema de degelo "frostfree" (que não precisa descongelamento), com uma porta. Temperatura de operação para congelamento de alimentos, no mínimo, entre -16°C e -24°C. Gabinete tipo monobloco revestido interna e externamente em aço inox, em chapa 22 (0,79 mm). Isolamento do gabinete de poliuretano injetado. Pés fixos em material metálico e maciço com revestimento de borracha resistente. Portas revestidas interna e externamente em aço inox, em chapa 22 (0,79 mm). Isolamento da porta de poliuretano injetado, com espessura mínima de 45 mm e densidade mínima de 36 kg/m3. Vedação hermética em todo o perímetro das portas, constituída de gaxeta magnética sanfonada. Puxadores, trincos e dobradiças em aço inox. Trincos com travamento automático, ou sistema de imã resistente ao peso da porta. Barreira térmica em todo o perímetro dos batentes das portas para evitar a condensação, constituída de resistência elétrica de baixa potência, intercambiável. Sistema de controle de temperatura por meio de termostato regulável, dotado de termômetro digital, com posicionamento frontal de fácil acesso. Sistema de refrigeração com unidade compressora selada. Compressor hermético de, no mínimo, 1/3 HP, monofásico 127 V ou 220 V (conforme tensão local). Temporizador para degelo, dotado de compressor hermético monofásico de 127 V ou 220 V (conforme tensão local), com sistema de ar forçado e degelo automático (sistema "frost free"). Obs.: O compressor deve ser instalado na parte superior do equipamento. Gás refrigerante R600a, R134a ou R290. Quatro prateleiras removíveis em grade de aço inox, perfil de seção circular com diâmetro de 1/4". Distância máxima de 25 mm entre arames. As paredes internas do gabinete devem ser dotadas de dispositivos em aço inox que possibilitem o ajuste de altura das prateleiras a cada 70 mm (+/- 10 mm). Piso interno do gabinete revestido em aço inox, em chapa 22 (0,79mm). A base deve ter formato de bandeja com rebaixo para o direcionamento de qualquer líquido derramado no interior do gabinete para o dreno, com vistas ao seu escoamento. Painel superior em aço inox, em chapa 22 (0,79mm), para proteção do sistema de refrigeração e elétrico do equipamento, com comando automatizado, programador, termômetro digital e controle de temperatura. Conexões de fiação com bornes dotados de parafusos para compressão dos fios. Todo o sistema elétrico deve ser fixado ao gabinete por meio de braçadeiras. Devem ser utilizados componentes (sistema de refrigeração) que permitam a otimização no consumo de energia durante a sua vida útil. Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. <b>Voltagem: 110V</b> . Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. Cordão de alimentação com, no mínimo, 2,0 m de comprimento. <b>GARANTIA:</b> Mínima de dois anos a partir da data da entrega, de cobertura integral do</p> |

| ITEM | QUANT. | DESCRIÇÃO DO ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|      |        | equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 28.  | 155    | <p><b>FREEZER VERTICAL COMERCIAL 450L – FZ – NOVO</b> <b>DESCRIÇÃO:</b> Freezer vertical comercial com capacidade mínima de 450 litros, com sistema frostfree (degelo automático). Temperatura de operação: entre 0 °C e +7°.</p> <p><b>DIMENSÕES BÁSICAS* E CAPACIDADE ;</b> Dimensão condicionada ao projeto de arquitetura, no que diz respeito ao espaço disponível para a instalação do equipamento. Largura máxima: 750 mm; Capacidade total mínima: 450 litros.</p> <p><b>CARACTERÍSTICAS:</b> Congelador (freezer) vertical em aço inox com sistema de degelo “frostfree” (que não precisa descongelamento), com uma porta. Temperatura de operação para congelamento de alimentos, no mínimo, entre -16°C e -24°C. Gabinete tipo monobloco revestido interna e externamente em aço inox, em chapa 22 (0,79 mm). Isolamento do gabinete de poliuretano injetado. Pés fixos em material metálico e maciço com revestimento de borracha resistente. Portas revestidas interna e externamente em aço inox, em chapa 22 (0,79 mm). Isolamento da porta de poliuretano injetado, com espessura mínima de 45 mm e densidade mínima de 36 kg/m3. Vedação hermética em todo o perímetro das portas, constituída de gaxeta magnética sanfonada. Puxadores, trincos e dobradiças em aço inox. Trincos com travamento automático, ou sistema de imã resistente ao peso da porta. Barreira térmica em todo o perímetro dos batentes das portas para evitar a condensação, constituída de resistência elétrica de baixa potência, intercambiável. Sistema de controle de temperatura por meio de termostato regulável, dotado de termômetro digital, com posicionamento frontal de fácil acesso. Sistema de refrigeração com unidade compressora selada. Compressor hermético de, no mínimo, 1/3 HP, monofásico 127 V ou 220 V (conforme tensão local). Temporizador para degelo, dotado de compressor hermético monofásico de 220 V (conforme tensão local), com sistema de ar forçado e degelo automático (sistema “frost free”). Obs.: O compressor deve ser instalado na parte superior do equipamento. Gás refrigerante R600a, R134a ou R290. Quatro prateleiras removíveis em grade de aço inox, perfil de seção circular com diâmetro de 1/4". Distância máxima de 25 mm entre arames. As paredes internas do gabinete devem ser dotadas de dispositivos em aço inox que possibilitem o ajuste de altura das prateleiras a cada 70 mm (+/- 10 mm). Piso interno do gabinete revestido em aço inox, em chapa 22 (0,79mm). A base deve ter formato de bandeja com rebaixo para o direcionamento de qualquer líquido derramado no interior do gabinete para o dreno, com vistas ao seu escoamento. Painel superior em aço inox, em chapa 22 (0,79mm), para proteção do sistema de refrigeração e elétrico do equipamento, com comando automatizado, programador, termômetro digital e controle de temperatura. Conexões de fiação com bornes dotados de parafusos para compressão dos fios. Todo o sistema elétrico deve ser fixado ao gabinete por meio de braçadeiras. Devem ser utilizados componentes (sistema de refrigeração) que permitam a otimização no consumo de energia durante a sua vida útil. Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. <b>Voltagem: 220V</b>, conforme demanda. Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. Cordão de alimentação com, no mínimo, 2,0 m de comprimento. <b>GARANTIA:</b> Mínima de dois anos a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de</p> |

| ITEM | QUANT. | DESCRIÇÃO DO ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|      |        | assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 29.  | 86     | <p><b>GELADEIRA LINHA BRANCA FROSTFREE 300L – RF3 – NOVO DESCRIÇÃO:</b> Refrigerador vertical combinado, <i>linha branca</i>, sistema de refrigeração “frostfree” com capacidade mínima de 300 litros. <b>DIMENSÕES BÁSICAS* E CAPACIDADE:</b> *Dimensão condicionada ao projeto de arquitetura, no que diz respeito ao espaço disponível para a instalação do equipamento. Largura máxima: 620 mm; Capacidade total: mínima de 300 litros. <b>CARACTERÍSTICAS</b> Gabinete tipo “duplex” com duas portas (freezer e refrigerador). Refrigerador vertical combinado, linha branca. Sistema de refrigeração “frostfree”. Gabinete externo do tipo monobloco e portas revestidas em chapa de aço com acabamento em pintura eletrostática (em pó), na cor branca. Partes internas revestidas com painéis plásticos moldados com relevos para suporte das prateleiras internas deslizantes. Conjunto de prateleiras removíveis e reguláveis, de material resistente. Prateleiras da porta e cestos em material resistente, removíveis e reguláveis. Gaveta em material resistente para acondicionamento de frutas, verduras ou legumes. Sistema de fechamento hermético. Batentes das portas dotados de sistema antitranspirante. Dobradiças metálicas. Sapatas niveladoras. Sistema de controle de temperatura por meio de termostato ajustável. Sistema de degelo “frostfree”. Gás refrigerante R600a ou R134a. Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. <b>Voltagem: 110V</b>. Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. <b>GARANTIA:</b> Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.</p> |
| 30.  | 111    | <p><b>GELADEIRA LINHA BRANCA FROSTFREE 300L – RF3 – NOVO DESCRIÇÃO:</b> Refrigerador vertical combinado, <i>linha branca</i>, sistema de refrigeração “frostfree” com capacidade mínima de 300 litros. <b>DIMENSÕES BÁSICAS* E CAPACIDADE:</b> *Dimensão condicionada ao projeto de arquitetura, no que diz respeito ao espaço disponível para a instalação do equipamento. Largura máxima: 620 mm; Capacidade total: mínima de 300 litros. <b>CARACTERÍSTICAS</b> Gabinete tipo “duplex” com duas portas (freezer e refrigerador). Refrigerador vertical combinado, linha branca. Sistema de refrigeração “frostfree”. Gabinete externo do tipo monobloco e portas revestidas em chapa de aço com acabamento em pintura eletrostática (em pó), na cor branca. Partes internas revestidas com painéis plásticos moldados com relevos para suporte das prateleiras internas deslizantes. Conjunto de prateleiras removíveis e reguláveis, de material resistente. Prateleiras da porta e cestos em material resistente, removíveis e reguláveis. Gaveta em material resistente para acondicionamento de frutas, verduras ou legumes. Sistema de fechamento hermético. Batentes das portas dotados de sistema antitranspirante. Dobradiças metálicas. Sapatas niveladoras. Sistema de controle de temperatura por meio de termostato ajustável. Sistema de degelo “frostfree”. Gás refrigerante R600a ou R134a. Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. <b>Voltagem: 220V</b>. Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. <b>GARANTIA:</b> Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.</p> |

| ITEM | QUANT. | DESCRIÇÃO DO ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 31.  | 115    | <p><b>GELADEIRA LINHA BRANCA FROSTFREE 410L – RF2 – NOVO DESCRIÇÃO:</b> Refrigerador vertical combinado, linha branca, sistema de refrigeração “frostfree” (degelo automático) com capacidade mínima de 410 litros.</p> <p><b>DIMENSÕES BÁSICAS* E CAPACIDADE:</b> Dimensão condicionada ao projeto de arquitetura, no que diz respeito ao espaço disponível para a instalação do equipamento. Largura máxima: 750 mm; Capacidade total: mínima de 410 litros.</p> <p><b>CARACTERÍSTICAS:</b> Gabinete tipo “duplex” com duas portas (freezer e refrigerador). Refrigerador vertical combinado, linha branca. Sistema de refrigeração “frostfree”. Gabinete externo do tipo monobloco e portas revestidas em chapa de aço com acabamento em pintura eletrostática (em pó), na cor branca. Partes internas revestidas com painéis plásticos moldados com relevos para suporte das prateleiras internas deslizantes. Conjunto de prateleiras removíveis e reguláveis, de material resistente. Prateleiras da porta e cestos em material resistente, removíveis e reguláveis. Gaveta em material resistente para acondicionamento de frutas, verduras ou legumes. Sistema de fechamento hermético. Batentes das portas dotados de sistema antitranspirante. Dobradiças metálicas. Sapatas niveladoras. Sistema de controle de temperatura ajustável. Sistema de degelo “frostfree”. Gás refrigerante R600a ou R134a. Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. <b>Voltagem: 110V</b>. Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.</p> <p><b>GARANTIA:</b> Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.</p> |
| 32.  | 165    | <p><b>GELADEIRA LINHA BRANCA FROSTFREE 410L – RF2 – NOVO DESCRIÇÃO:</b> Refrigerador vertical combinado, linha branca, sistema de refrigeração “frostfree” (degelo automático) com capacidade mínima de 410 litros.</p> <p><b>DIMENSÕES BÁSICAS* E CAPACIDADE:</b> Dimensão condicionada ao projeto de arquitetura, no que diz respeito ao espaço disponível para a instalação do equipamento. Largura máxima: 750 mm; Capacidade total: mínima de 410 litros.</p> <p><b>CARACTERÍSTICAS:</b> Gabinete tipo “duplex” com duas portas (freezer e refrigerador). Refrigerador vertical combinado, linha branca. Sistema de refrigeração “frostfree”. Gabinete externo do tipo monobloco e portas revestidas em chapa de aço com acabamento em pintura eletrostática (em pó), na cor branca. Partes internas revestidas com painéis plásticos moldados com relevos para suporte das prateleiras internas deslizantes. Conjunto de prateleiras removíveis e reguláveis, de material resistente. Prateleiras da porta e cestos em material resistente, removíveis e reguláveis. Gaveta em material resistente para acondicionamento de frutas, verduras ou legumes. Sistema de fechamento hermético. Batentes das portas dotados de sistema antitranspirante. Dobradiças metálicas. Sapatas niveladoras. Sistema de controle de temperatura ajustável. Sistema de degelo “frostfree”. Gás refrigerante R600a ou R134a. Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. <b>Voltagem: 220V</b>. Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.</p> <p><b>GARANTIA:</b> Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.</p> |
| 33.  | 49     | <p><b>GELADEIRA VERTICAL INDUSTRIAL 4 PORTAS 1000L – RF1 – NOVO DESCRIÇÃO:</b> Refrigerador vertical de quatro portas e capacidade mínima de 1000 litros, com sistema frost-free (degelo automático). Temperatura de operação:</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |



| ITEM | QUANT. | DESCRIÇÃO DO ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|      |        | <p>entre 0 °C e +7°. <b>DIMENSÕES BÁSICAS* E CAPACIDADE</b> Dimensão condicionada ao projeto de arquitetura, no que diz respeito ao espaço disponível para a instalação do equipamento. Largura máxima: 1250 mm; Capacidade total: mínima de 1000 litros. <b>CARACTERÍSTICAS</b> Gabinete com quatro portas. Refrigerador vertical em aço inox com sistema "frostfree" (degelo automático, que não precisa descongelamento). Gabinete tipo monobloco revestido interna e externamente em aço inox, em chapa 22 (0,79 mm). Isolamento do gabinete de poliuretano injetado, com espessura mínima de 55 mm e densidade mínima de 36 kg/m3. Pés fixos em material metálico e maciço com revestimento de borracha resistente. Portas revestidas interna e externamente em aço inox, em chapa 22 (0,79 mm), batente das portas com medidas 55 cm de largura, 65 cm de altura, com tolerância +/- 5%. Isolamento da porta de poliuretano injetado, com espessura mínima de 45 mm e densidade mínima de 36 kg/m3. Vedação hermética em todo o perímetro das portas, constituída de gaxeta magnética sanfonada. Puxadores, trincos e dobradiças em aço inox. Trincos com travamento automático, ou sistema de imã resistente ao peso da porta. Barreira térmica em todo o perímetro dos batentes das portas para evitar a condensação, constituída de resistência elétrica de baixa potência, intercambiável. Sistema de controle de temperatura por meio de termostato regulável, dotado de termômetro digital, com posicionamento frontal de fácil acesso. Sistema de refrigeração completa com unidade compressora selada, com forçador de ar (ar forçado) situado na parte superior interna do refrigerador. Temporizador para degelo com o evaporador situado na parte frontal do aparelho, com degelo por resistência, com condensadores em cano de cobre em volta por transmissão térmica convectiva, dotado de compressor hermético de, no mínimo, ½ HP, monofásico 127 V (conforme tensão local), com sistema de ar forçado e degelo automático (sistema "frost-free"). Obs.: O compressor deve ser instalado na parte superior do equipamento. Gás refrigerante R600a, R134a ou R290. Oito prateleiras removíveis em grade de aço inox, perfil de seção circular com diâmetro de 1/4". Distância máxima de 25 mm entre arames. As paredes internas do gabinete devem ser dotadas de dispositivos em aço inox que possibilitem o ajuste de altura das prateleiras a cada 70 mm (+/- 10 mm). Piso interno do gabinete revestido em aço inox, em chapa 22 (0,79mm). A base deve ter formato de bandeja com rebaixo para o direcionamento de qualquer líquido derramado no interior do gabinete para o dreno, com vistas ao seu escoamento. Painel superior em aço inox, em chapa 22 (0,79mm), para proteção do sistema de refrigeração e elétrico do equipamento, com comando automatizado, programador, termômetro digital e controle de temperatura. Conexões de fiação com bornes dotados de parafusos para compressão dos fios. Todo o sistema elétrico deve ser fixado ao gabinete por meio de braçadeiras. O equipamento deve ser projetado para a temperatura de trabalho de até + 8°C quando submetido a ambientes de até + 43°C. Devem ser utilizados componentes (sistema de refrigeração) que permitam a otimização no consumo de energia durante a sua vida útil. Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. <b>Voltagem: 110V</b>, conforme demanda. Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. Cordão de alimentação com, no mínimo, 2,0 m de comprimento. <b>GARANTIA:</b> Mínima de dois anos a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.</p> |

| ITEM | QUANT. | DESCRIÇÃO DO ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 34.  | 96     | <p><b>GELADEIRA VERTICAL INDUSTRIAL 4 PORTAS 1000L – RF1 – NOVO DESCRIÇÃO:</b> Refrigerador vertical de quatro portas e capacidade mínima de 1000 litros, com sistema frost-free (degelo automático). Temperatura de operação: entre 0 °C e +7°. <b>DIMENSÕES BÁSICAS* E CAPACIDADE</b> Dimensão condicionada ao projeto de arquitetura, no que diz respeito ao espaço disponível para a instalação do equipamento. Largura máxima: 1250 mm; Capacidade total: mínima de 1000 litros. <b>CARACTERÍSTICAS</b> Gabinete com quatro portas. Refrigerador vertical em aço inox com sistema “frostfree” (degelo automático, que não precisa descongelamento). Gabinete tipo monobloco revestido interna e externamente em aço inox, em chapa 22 (0,79 mm). Isolamento do gabinete de poliuretano injetado, com espessura mínima de 55 mm e densidade mínima de 36 kg/m<sup>3</sup>. Pés fixos em material metálico e maciço com revestimento de borracha resistente. Portas revestidas interna e externamente em aço inox, em chapa 22 (0,79 mm), batente das portas com medidas 55 cm de largura, 65 cm de altura, com tolerância +/- 5%. Isolamento da porta de poliuretano injetado, com espessura mínima de 45 mm e densidade mínima de 36 kg/m<sup>3</sup>. Vedação hermética em todo o perímetro das portas, constituída de gaxeta magnética sanfonada. Puxadores, trincos e dobradiças em aço inox. Trincos com travamento automático, ou sistema de imã resistente ao peso da porta. Barreira térmica em todo o perímetro dos batentes das portas para evitar a condensação, constituída de resistência elétrica de baixa potência, intercambiável. Sistema de controle de temperatura por meio de termostato regulável, dotado de termômetro digital, com posicionamento frontal de fácil acesso. Sistema de refrigeração completa com unidade compressora selada, com forçador de ar (ar forçado) situado na parte superior interna do refrigerador. Temporizador para degelo com o evaporador situado na parte frontal do aparelho, com degelo por resistência, com condensadores em cano de cobre em volta por transmissão térmica convectiva, dotado de compressor hermético de, no mínimo, ½ HP, monofásico 220 V (conforme tensão local), com sistema de ar forçado e degelo automático (sistema “frost-free”). Obs.: O compressor deve ser instalado na parte superior do equipamento. Gás refrigerante R600a, R134a ou R290. Oito prateleiras removíveis em grade de aço inox, perfil de seção circular com diâmetro de 1/4”. Distância máxima de 25 mm entre arames. As paredes internas do gabinete devem ser dotadas de dispositivos em aço inox que possibilitem o ajuste de altura das prateleiras a cada 70 mm (+/- 10 mm). Piso interno do gabinete revestido em aço inox, em chapa 22 (0,79mm). A base deve ter formato de bandeja com rebaixo para o direcionamento de qualquer líquido derramado no interior do gabinete para o dreno, com vistas ao seu escoamento. Painel superior em aço inox, em chapa 22 (0,79mm), para proteção do sistema de refrigeração e elétrico do equipamento, com comando automatizado, programador, termômetro digital e controle de temperatura. Conexões de fiação com bornes dotados de parafusos para compressão dos fios. Todo o sistema elétrico deve ser fixado ao gabinete por meio de braçadeiras. O equipamento deve ser projetado para a temperatura de trabalho de até + 8°C quando submetido a ambientes de até + 43°C. Devem ser utilizados componentes (sistema de refrigeração) que permitam a otimização no consumo de energia durante a sua vida útil. Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. <b>Voltagem: 220V</b>, conforme demanda. Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. Cordão de alimentação com, no mínimo, 2,0 m de comprimento. <b>GARANTIA:</b> Mínima de dois anos a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência</p> |

| ITEM | QUANT. | DESCRIÇÃO DO ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|      |        | técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 35.  | 73     | <p><b>LAVADORA DE ROUPAS LINHA BRANCA 11 KG – MQ – NOVO DESCRIÇÃO:</b> Lavadora de roupas automática de uso doméstico na cor branca.</p> <p><b>DIMENSÕES BÁSICAS* E CAPACIDADE:</b> Dimensão condicionada ao projeto de arquitetura, no que diz respeito ao espaço disponível para a instalação do equipamento. Largura máxima: 650 mm; Profundidade máxima: 680 mm; Capacidade mínima: 11kg.</p> <p><b>CARACTERÍSTICAS:</b> Gabinete externo do tipo monobloco revestido em chapa de aço galvanizado ou fosfatizado com acabamento em pintura eletrostática a pó (epóxi/poliéster) na cor branca. Painel de controle externo contendo botões seletores e/ou teclas para programas de lavagem e/ou funções pré-programadas, níveis de consumo de água, enxague e centrifugação. Todas as funções devem ser identificadas. Tecla ou botão de acionamento liga/desliga. Programação para diferentes tipos de lavagem. Mangueiras para entrada d'água com filtro e de saída para drenagem. Mínimo três níveis de água. Centrifugação. Filtro para retenção de fiapos. Dispenser para sabão. Dispenser para amaciante. Dispenser para alvejante Compartimento interno (cesto) em aço inox e/ou plástico PP (polipropileno). Acesso ao cesto pela parte superior da máquina. Sapatas niveladoras. Dispositivo de segurança da tampa (desligamento ou travamento). Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.</p> <p><b>Voltagem: 110V.</b> Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.</p> <p><b>GARANTIA:</b> Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.</p> |
| 36.  | 136    | <p><b>LAVADORA DE ROUPAS LINHA BRANCA 11 KG – MQ – NOVO DESCRIÇÃO:</b> Lavadora de roupas automática de uso doméstico na cor branca.</p> <p><b>DIMENSÕES BÁSICAS* E CAPACIDADE:</b> Dimensão condicionada ao projeto de arquitetura, no que diz respeito ao espaço disponível para a instalação do equipamento. Largura máxima: 650 mm; Profundidade máxima: 680 mm; Capacidade mínima: 11kg.</p> <p><b>CARACTERÍSTICAS:</b> Gabinete externo do tipo monobloco revestido em chapa de aço galvanizado ou fosfatizado com acabamento em pintura eletrostática a pó (epóxi/poliéster) na cor branca. Painel de controle externo contendo botões seletores e/ou teclas para programas de lavagem e/ou funções pré-programadas, níveis de consumo de água, enxague e centrifugação. Todas as funções devem ser identificadas. Tecla ou botão de acionamento liga/desliga. Programação para diferentes tipos de lavagem. Mangueiras para entrada d'água com filtro e de saída para drenagem. Mínimo três níveis de água. Centrifugação. Filtro para retenção de fiapos. Dispenser para sabão. Dispenser para amaciante. Dispenser para alvejante Compartimento interno (cesto) em aço inox e/ou plástico PP (polipropileno). Acesso ao cesto pela parte superior da máquina. Sapatas niveladoras. Dispositivo de segurança da tampa (desligamento ou travamento). Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.</p> <p><b>Voltagem: 220V.</b> Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.</p> <p><b>GARANTIA:</b> Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.</p> |

| ITEM | QUANT. | DESCRIÇÃO DO ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 37.  | 95     | <p><b>LIQUIDIFICADOR COMERCIAL 4L – LQ3 – NOVO (PROINFÂNCIA) DESCRIÇÃO:</b> Liquidificador comercial com gabinete em aço inox e copo monobloco, indicado para triturar alimentos leves com adição de líquido. <b>DIMENSÕES E CAPACIDADE:</b> Altura máxima: 660 mm; Largura máxima: 290 mm; Profundidade máxima: 280 mm; Capacidade volumétrica: 4 litros. <b>CARACTERÍSTICAS:</b> Copo removível confeccionado em chapa de aço inox, em peça única (monobloco), sem soldas, com espessura de, no mínimo, 1 mm. Flange do copo em material plástico injetado. Alças em aço inox, espessura de chapa de, no mínimo, 1,25 mm, com bordas rebatidas para o lado interno e soldadas em toda extensão de modo que não haja retenção de resíduos. Fixação das alças ao copo com soldas lisas, uniformes e sem frestas de modo a evitar o acúmulo de resíduos. Tampa do copo em aço inox, espessura mínima de chapa de 0,6 mm, com dobras estruturais que permitam a limpeza interna. Gabinete do motor em aço inox, espessura mínima de chapa de 0,6 mm, flange superior e da base em material plástico injetado. Dreno da flange posicionado de modo a não haver entrada de líquidos no gabinete do motor. Sapatas antivibratórias em material aderente e antiderrapante. Eixo e porca fixadora do eixo da faca em aço inox (as buchas poderão ser de bronze ou outro material apropriado que garanta o desempenho mecânico e a durabilidade do conjunto). O conjunto formado pelas facas, eixo e elementos de fixação deve ser removível para limpeza, sem a necessidade de utilização de ferramentas. Flange de acoplamento do motor, pinos de tração e elementos de fixação em aço inox. Interruptor liga/desliga. Motor monofásico de, no mínimo, 1/2 HP. Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. <b>Voltagem: 110V.</b> Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. Cordão de alimentação com, no mínimo, 1,5 m de comprimento. <b>GARANTIA:</b> Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.</p> |
| 38.  | 126    | <p><b>LIQUIDIFICADOR COMERCIAL 4L – LQ3 – NOVO (PROINFÂNCIA) DESCRIÇÃO:</b> Liquidificador comercial com gabinete em aço inox e copo monobloco, indicado para triturar alimentos leves com adição de líquido. <b>DIMENSÕES E CAPACIDADE:</b> Altura máxima: 660 mm; Largura máxima: 290 mm; Profundidade máxima: 280 mm; Capacidade volumétrica: 4 litros. <b>CARACTERÍSTICAS:</b> Copo removível confeccionado em chapa de aço inox, em peça única (monobloco), sem soldas, com espessura de, no mínimo, 1 mm. Flange do copo em material plástico injetado. Alças em aço inox, espessura de chapa de, no mínimo, 1,25 mm, com bordas rebatidas para o lado interno e soldadas em toda extensão de modo que não haja retenção de resíduos. Fixação das alças ao copo com soldas lisas, uniformes e sem frestas de modo a evitar o acúmulo de resíduos. Tampa do copo em aço inox, espessura mínima de chapa de 0,6 mm, com dobras estruturais que permitam a limpeza interna. Gabinete do motor em aço inox, espessura mínima de chapa de 0,6 mm, flange superior e da base em material plástico injetado. Dreno da flange posicionado de modo a não haver entrada de líquidos no gabinete do motor. Sapatas antivibratórias em material aderente e antiderrapante. Eixo e porca fixadora do eixo da faca em aço inox (as buchas poderão ser de bronze ou outro material apropriado que garanta o desempenho mecânico e a durabilidade do conjunto). O conjunto formado pelas facas, eixo e elementos de fixação deve ser removível para limpeza, sem a necessidade de utilização de</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |

| ITEM | QUANT. | DESCRIÇÃO DO ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|      |        | ferramentas. Flange de acoplamento do motor, pinos de tração e elementos de fixação em aço inox. Interruptor liga/desliga. Motor monofásico de, no mínimo, 1/2 HP. Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. <b>Voltagem: 220V.</b> Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. Cordão de alimentação com, no mínimo, 1,5 m de comprimento. <b>GARANTIA:</b> Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 39.  | 87     | <b>LIQUIDIFICADOR COMERCIAL 8L – LQ2 – NOVO GARANTIA:</b> Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito. <b>DIMENSÕES E CAPACIDADE:</b> Altura máxima: 750 mm; Largura máxima: 460 mm; Profundidade máxima: 380 mm; Capacidade volumétrica: 8 litros. <b>CARACTERÍSTICAS:</b> Copo removível confeccionado em chapa de aço inox, em peça única (monobloco), sem soldas, com espessura de, no mínimo, 1 mm. Flange do copo em material plástico injetado. Alças em aço inox, espessura de chapa de, no mínimo, 1,25 mm, com bordas rebatidas para o lado interno e soldadas em toda extensão de modo que não haja retenção de resíduos. Fixação das alças ao copo com soldas lisas, uniformes e sem frestas de modo a evitar o acúmulo de resíduos. Tampa do copo em aço inox, espessura mínima de chapa de 0,6 mm, com dobras estruturais que permitam a limpeza interna. Gabinete do motor em aço inox, espessura mínima de chapa de 0,6 mm, flange superior e da base em material plástico injetado. Dreno da flange posicionado de modo a não haver entrada de líquidos no gabinete do motor. Sapatas antivibratórias em material aderente e antiderrapante. Eixo e porca fixadora do eixo da faca em aço inox (as buchas poderão ser de bronze ou outro material apropriado que garanta o desempenho mecânico e a durabilidade do conjunto). O conjunto formado pelas facas, eixo e elementos de fixação deve ser removível para limpeza, sem a necessidade de utilização de ferramentas. Flange de acoplamento do motor, pinos de tração e elementos de fixação em aço inox. Interruptor liga/desliga. Motor monofásico de, no mínimo, 1/2 HP. Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. <b>Voltagem: 110V.</b> Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. Cordão de alimentação com, no mínimo, 1,5 m de comprimento. <b>GARANTIA:</b> • Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito. |
| 40.  | 126    | <b>LIQUIDIFICADOR COMERCIAL 8L – LQ2 – NOVO GARANTIA:</b> Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito. <b>DIMENSÕES E CAPACIDADE:</b> Altura máxima: 750 mm; Largura máxima: 460 mm; Profundidade máxima: 380 mm; Capacidade volumétrica: 8 litros. <b>CARACTERÍSTICAS:</b> Copo removível confeccionado em chapa de aço inox, em peça única (monobloco), sem soldas, com espessura de, no mínimo, 1 mm. Flange do copo em material plástico injetado. Alças em aço inox, espessura de chapa de, no mínimo,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |

| ITEM | QUANT. | DESCRIÇÃO DO ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|      |        | 1,25 mm, com bordas rebatidas para o lado interno e soldadas em toda extensão de modo que não haja retenção de resíduos. Fixação das alças ao copo com soldas lisas, uniformes e sem frestas de modo a evitar o acúmulo de resíduos. Tampa do copo em aço inox, espessura mínima de chapa de 0,6 mm, com dobras estruturais que permitam a limpeza interna. Gabinete do motor em aço inox, espessura mínima de chapa de 0,6 mm, flange superior e da base em material plástico injetado. Dreno da flange posicionado de modo a não haver entrada de líquidos no gabinete do motor. Sapatas antivibratórias em material aderente e antiderrapante. Eixo e porca fixadora do eixo da faca em aço inox (as buchas poderão ser de bronze ou outro material apropriado que garanta o desempenho mecânico e a durabilidade do conjunto). O conjunto formado pelas facas, eixo e elementos de fixação deve ser removível para limpeza, sem a necessidade de utilização de ferramentas. Flange de acoplamento do motor, pinos de tração e elementos de fixação em aço inox. Interruptor liga/desliga. Motor monofásico de, no mínimo, 1/2 HP. Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. <b>Voltagem: 220V.</b> Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. Cordão de alimentação com, no mínimo, 1,5 m de comprimento. <b>GARANTIA:</b> • Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 41.  | 56     | <b>LIQUIDIFICADOR industrial 15L – LQ1 – NOVO DESCRIÇÃO:</b> Liquidificador industrial com cavalete em aço pintado e copo monobloco basculante em aço inox, indicado para triturar alimentos leves com adição de líquido em de grandes quantidades. <b>DIMENSÕES E CAPACIDADE:</b> Altura máxima: 1100 mm; Largura máxima: 460 mm; Profundidade máxima: 690 mm; Capacidade volumétrica: 15 litros. <b>CARACTERÍSTICAS:</b> Copo removível confeccionado em chapa de aço inox, em peça única (monobloco), sem soldas, com espessura de, no mínimo, 1 mm. Flange do copo em material plástico injetado. Alças em aço inox, espessura de chapa de, no mínimo, 1,25 mm, com bordas rebatidas para o lado interno e soldadas em toda extensão de modo que não haja retenção de resíduos. Fixação das alças ao copo com soldas lisas, uniformes e sem frestas de modo a evitar o acúmulo de resíduos. Tampa do copo em borracha atóxica com encaixe justo ao copo, não permitindo vazamento de líquido durante o processamento, sobre tampa acrílica que possibilita a visualização. Gabinete do motor em aço inox, espessura mínima de chapa de 0,6 mm, flange superior e da base em material plástico injetado. Dreno da flange posicionado de modo a não haver entrada de líquidos no gabinete do motor. Cavalete confeccionado em aço, espessura de chapa de, no mínimo, 1,25 mm com pintura eletrostática a pó. Sapatas antivibratórias em material aderente e antiderrapante. Eixo e porca fixadora do eixo da faca em aço inox (as buchas poderão ser de bronze ou outro material apropriado que garanta o desempenho mecânico e a durabilidade do conjunto). O conjunto formado pelas facas, eixo e elementos de fixação deve ser removível para limpeza, sem a necessidade de utilização de ferramentas. Flange de acoplamento do motor, pinos de tração e elementos de fixação em aço inox. Interruptor liga/desliga. Motor monofásico de, no mínimo, 1,5 HP. Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. <b>Voltagem: 110V.</b> Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. Cordão de alimentação com, no mínimo, 1,5 m |

| ITEM | QUANT. | DESCRIÇÃO DO ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|      |        | de comprimento. <b>GARANTIA:</b> Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 42.  | 62     | <p><b>LIQUIDIFICADOR industrial 15L – LQ1 – NOVO DESCRIÇÃO:</b> Liquidificador industrial com cavalete em aço pintado e copo monobloco basculante em aço inox, indicado para triturar alimentos leves com adição de líquido em de grandes quantidades. <b>DIMENSÕES E CAPACIDADE:</b> Altura máxima: 1100 mm; Largura máxima: 460 mm; Profundidade máxima: 690 mm; Capacidade volumétrica: 15 litros. <b>CARACTERÍSTICAS:</b> Copo removível confeccionado em chapa de aço inox, em peça única (monobloco), sem soldas, com espessura de, no mínimo, 1 mm. Flange do copo em material plástico injetado. Alças em aço inox, espessura de chapa de, no mínimo, 1,25 mm, com bordas rebatidas para o lado interno e soldadas em toda extensão de modo que não haja retenção de resíduos. Fixação das alças ao copo com soldas lisas, uniformes e sem frestas de modo a evitar o acúmulo de resíduos. Tampa do copo em borracha atóxica com encaixe justo ao copo, não permitindo vazamento de líquido durante o processamento, sobre tampa acrílica que possibilita a visualização. Gabinete do motor em aço inox, espessura mínima de chapa de 0,6 mm, flange superior e da base em material plástico injetado. Dreno da flange posicionado de modo a não haver entrada de líquidos no gabinete do motor. Cavalete confeccionado em aço, espessura de chapa de, no mínimo, 1,25 mm com pintura eletrostática a pó. Sapatas antivibratórias em material aderente e antiderrapante. Eixo e porca fixadora do eixo da faca em aço inox (as buchas poderão ser de bronze ou outro material apropriado que garanta o desempenho mecânico e a durabilidade do conjunto). O conjunto formado pelas facas, eixo e elementos de fixação deve ser removível para limpeza, sem a necessidade de utilização de ferramentas. Flange de acoplamento do motor, pinos de tração e elementos de fixação em aço inox. Interruptor liga/desliga. Motor monofásico de, no mínimo, 1,5 HP. Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. <b>Voltagem: 220V.</b> Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. Cordão de alimentação com, no mínimo, 1,5 m de comprimento. <b>GARANTIA:</b> Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.</p> |
| 43.  | 154    | <p><b>MICROONDAS LINHA BRANCA 30L – LI – NOVO DESCRIÇÃO:</b> Forno de microondas. <b>DIMENSÕES E CAPACIDADE:</b> Largura mínima: 5000 mm; Altura mínima: 2900 mm; Profundidade mínima: 3900 mm; Volume mínimo: 30 litros. <b>CARACTERÍSTICAS:</b> Gabinete monobloco em aço galvanizado revestido interna e externamente com pintura eletrostática em pó, na cor branca. Iluminação interna. Painel de controle digital com funções pré programadas. Timer. Relógio. Porta com visor central, dotada de puxador e/ou tecla de abertura. Dispositivos e travas de segurança. Sapatas plásticas. Prato giratório em vidro. Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. <b>Voltagem: 110V.</b> Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. <b>GARANTIA:</b> Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |

| ITEM | QUANT. | DESCRIÇÃO DO ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|      |        | assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 44.  | 202    | <b>MICROONDAS LINHA BRANCA 30L – LI – NOVO DESCRIÇÃO:</b> Forno de microondas. <b>DIMENSÕES E CAPACIDADE:</b> Largura mínima: 5000 mm; Altura mínima: 2900 mm; Profundidade mínima: 3900 mm; Volume mínimo: 30 litros. <b>CARACTERÍSTICAS:</b> Gabinete monobloco em aço galvanizado revestido interna e externamente com pintura eletrostática em pó, na cor branca. Iluminação interna. Painel de controle digital com funções pré programadas. Timer. Relógio. Porta com visor central, dotada de puxador e/ou tecla de abertura. Dispositivos e travas de segurança. Sapatas plásticas. Prato giratório em vidro. Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. <b>Voltagem: 220V.</b> Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. <b>GARANTIA:</b> Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito. |
| 45.  | 60     | <b>MIXER DE ALIMENTOS – MX – NOVO DESCRIÇÃO:</b> Mixer de alimentos para preparo de sucos, vitaminas e massas leves. <b>DIMENSÕES:</b> Altura máxima: 400 mm; Largura máxima: 150 mm; Profundidade máxima: 320 mm; Volume mínimo do copo: 600ml. <b>CARACTERÍSTICAS:</b> Cabo (alça) ergonômico. Lâminas destacáveis em aço inox de dupla ação, possibilitando cortar na vertical e na horizontal. Recipiente para trituração em aço inox ou acrílico. Corpo do aparelho construído em polipropileno e borracha. Base antirespingos. Botão turbo. Motor com potência mínima de 350W. Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. <b>Voltagem: 110V .</b> Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. <b>GARANTIA:</b> Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.                      |
| 46.  | 83     | <b>MIXER DE ALIMENTOS – MX – NOVO DESCRIÇÃO:</b> Mixer de alimentos para preparo de sucos, vitaminas e massas leves. <b>DIMENSÕES:</b> Altura máxima: 400 mm; Largura máxima: 150 mm; Profundidade máxima: 320 mm; Volume mínimo do copo: 600ml. <b>CARACTERÍSTICAS:</b> Cabo (alça) ergonômico. Lâminas destacáveis em aço inox de dupla ação, possibilitando cortar na vertical e na horizontal. Recipiente para trituração em aço inox ou acrílico. Corpo do aparelho construído em polipropileno e borracha. Base antirespingos. Botão turbo. Motor com potência mínima de 350W. Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. <b>Voltagem: 220V.</b> Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. <b>GARANTIA:</b> Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.                       |
| 47.  | 125    | <b>MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS – MT – NOVO DESCRIÇÃO:</b> Multiprocessador de alimentos, com lâminas multifuncionais, modelo doméstico. <b>DIMENSÕES E CAPACIDADE:</b> Diâmetro/ largura máxima: 400 mm; Altura máxima: 420 mm; Profundidade máxima: 420 mm; Volume mínimo:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |

| ITEM | QUANT. | DESCRIÇÃO DO ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|      |        | 1,5 litros. <b>CARACTERÍSTICAS:</b> Lâminas multifuncionais fabricadas em aço inoxidável. Tigela extragrande aço inox ou acrílico, com capacidade mínima para 1,5l litros de ingredientes líquidos. Tampa da tigela com bocal largo para absorver frutas, legumes e verduras inteiras. Com dois ajustes de velocidade e função pulsar que permita o controle preciso da duração e frequência do processamento. Trava de segurança. Cabo com armazenamento integrado. Base firme com pés antidesslizantes (ventosa). Motor com potência mínima de 700W. Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. <b>Vtagem: 110V</b> . Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da vtagem. <b>ACESSÓRIOS:</b> Batedor para mistura de massas leves e pesadas; Uma faca de corte em aço inoxidável para carnes, legumes e verduras; Dois discos de metal para ralar e picar em pedaços finos e médios; Liquidificador (jarra) com tampa, com capacidade para 1,5 litros para misturar, triturar e mexer ingredientes variados; Um disco emulsificador para preparar alimentos como clara em neve e maionese. <b>GARANTIA:</b> Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 48.  | 113    | <b>MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS – MT – NOVO DESCRIÇÃO:</b> Multiprocessador de alimentos, com lâminas multifuncionais, modelo doméstico. <b>DIMENSÕES E CAPACIDADE:</b> Diâmetro/ largura máxima: 400 mm; Altura máxima: 420 mm; Profundidade máxima: 420 mm; Volume mínimo: 1,5 litros. <b>CARACTERÍSTICAS:</b> Lâminas multifuncionais fabricadas em aço inoxidável. Tigela extragrande aço inox ou acrílico, com capacidade mínima para 1,5l litros de ingredientes líquidos. Tampa da tigela com bocal largo para absorver frutas, legumes e verduras inteiras. Com dois ajustes de velocidade e função pulsar que permita o controle preciso da duração e frequência do processamento. Trava de segurança. Cabo com armazenamento integrado. Base firme com pés antidesslizantes (ventosa). Motor com potência mínima de 700W. Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. <b>Vtagem: 220V</b> . Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da vtagem. <b>ACESSÓRIOS:</b> Batedor para mistura de massas leves e pesadas; Uma faca de corte em aço inoxidável para carnes, legumes e verduras; Dois discos de metal para ralar e picar em pedaços finos e médios; Liquidificador (jarra) com tampa, com capacidade para 1,5 litros para misturar, triturar e mexer ingredientes variados; Um disco emulsificador para preparar alimentos como clara em neve e maionese. <b>GARANTIA:</b> Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito. |
| 49.  | 208    | <b>PURIFICADOR DE ÁGUA – PR – NOVO DESCRIÇÃO:</b> Purificador/ bebedouro de água refrigerado. <b>DIMENSÕES E CAPACIDADE:</b> Altura máxima: 410 mm; Largura máxima: 315 mm; Profundidade máxima: 370 mm; Fornecimento mínimo de água gelada: 1,2 l/h. <b>CARACTERÍSTICAS:</b> Sistema de tratamento através de elementos filtrantes que removem os particulados da água e o cloro livre. Compressor interno com gás refrigerante conforme legislação vigente. Botão de acionamento automático do tipo fluxo contínuo, com regulagem para diferentes níveis de temperatura (natural, fresca ou gelada) ou torneira. Bica telescópica ou ajustável para recipientes de                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |

| ITEM | QUANT. | DESCRIÇÃO DO ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|      |        | diversos tamanhos. Câmara vertical de filtragem e purificação. Corpo em aço inox ou aço carbono com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática a pó. Pannel frontal em plástico ABS de alta resistência com proteção UV. Vazão aprox.: 40 a 60 Litros de água/ hora. Pressão de funcionamento: 3 a 40 m.c.a (0,3 kgf/cm <sup>2</sup> à 4 kgf/cm <sup>2</sup> ). Temperatura de trabalho: 03 à 40° C. Componentes para fixação e instalação: canopla; conexões cromadas; buchas de fixação S8; parafusos; redutor de vazão; adaptadores para registro: flexível e mangueira. Produto de certificação compulsória, o equipamento deve possuir selos INMETRO, comprobatórios de conformidade com a legislação vigente, inclusive, com eficiência bacteriológica "APROVADO". Gás refrigerante R600a ou R134a. Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. <b>Voltagem: 110V.</b> Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. <b>GARANTIA:</b> Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 50.  | 186    | <b>PURIFICADOR DE ÁGUA – PR – NOVO</b> <b>DESCRIÇÃO:</b> Purificador/ bebedouro de água refrigerado. <b>DIMENSÕES E CAPACIDADE:</b> Altura máxima: 410 mm; Largura máxima: 315 mm; Profundidade máxima: 370 mm; Fornecimento mínimo de água gelada: 1,2 l/h. <b>CARACTERÍSTICAS:</b> Sistema de tratamento através de elementos filtrantes que removem os particulados da água e o cloro livre. Compressor interno com gás refrigerante conforme legislação vigente. Botão de acionamento automático do tipo fluxo contínuo, com regulagem para diferentes níveis de temperatura (natural, fresca ou gelada) ou torneira. Bica telescópica ou ajustável para recipientes de diversos tamanhos. Câmara vertical de filtragem e purificação. Corpo em aço inox ou aço carbono com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática a pó. Pannel frontal em plástico ABS de alta resistência com proteção UV. Vazão aprox.: 40 a 60 Litros de água/ hora. Pressão de funcionamento: 3 a 40 m.c.a (0,3 kgf/cm <sup>2</sup> à 4 kgf/cm <sup>2</sup> ). Temperatura de trabalho: 03 à 40° C. Componentes para fixação e instalação: canopla; conexões cromadas; buchas de fixação S8; parafusos; redutor de vazão; adaptadores para registro: flexível e mangueira. Produto de certificação compulsória, o equipamento deve possuir selos INMETRO, comprobatórios de conformidade com a legislação vigente, inclusive, com eficiência bacteriológica "APROVADO". Gás refrigerante R600a ou R134a. Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. <b>Voltagem: 220V.</b> Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. <b>GARANTIA:</b> Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito. |
| 51.  | 58     | <b>SECADORA DE ROUPAS LINHA BRANCA 10 KG – SC – NOVO</b> <b>DESCRIÇÃO:</b> Secadora de roupa automática, tipo piso, de uso doméstico na cor branca. <b>DIMENSÕES BÁSICAS* E CAPACIDADE:</b> Dimensão condicionada ao projeto de arquitetura, no que diz respeito ao espaço disponível para a instalação do equipamento. Largura máxima: 600 mm; Profundidade máxima: 600 mm; Capacidade mínima: 10kg. <b>CARACTERÍSTICAS:</b> Gabinete externo do tipo monobloco revestido em chapa de aço galvanizado ou fosfatizado com acabamento em pintura eletrostática a pó (epóxi/poliéster) na cor branca. Pannel de controle externo com botão seletor de funções pré-programadas de secagem e teclas de ajuste da temperatura. (Todas as                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |

| ITEM | QUANT. | DESCRIÇÃO DO ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|      |        | funções devem ser identificadas). Programação com diferentes tipos de secagem. Níveis de temperatura para secagem: "normal" e "delicada" (ou correspondente), no mínimo. Função de eliminação de odor. Porta com abertura frontal e visor circular em vidro temperado. Compartimento interno (cesto) em aço inox e/ou aço esmaltado. Filtro interno. Motor de rotação auto reversível. Tubo flexível e/ou direcionador de ar. Sapatas niveladoras. Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. <b>Voltagem: 110V</b> . Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. <b>GARANTIA:</b> Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 52.  | 117    | <b>SECADORA DE ROUPAS LINHA BRANCA 10 KG – SC – NOVO DESCRIÇÃO:</b> Secadora de roupa automática, tipo piso, de uso doméstico na cor branca. <b>DIMENSÕES BÁSICAS* E CAPACIDADE:</b> Dimensão condicionada ao projeto de arquitetura, no que diz respeito ao espaço disponível para a instalação do equipamento. Largura máxima: 600 mm; Profundidade máxima: 600 mm; Capacidade mínima: 10kg. <b>CARACTERÍSTICAS:</b> Gabinete externo do tipo monobloco revestido em chapa de aço galvanizado ou fosfatizado com acabamento em pintura eletrostática a pó (epóxi/poliéster) na cor branca. Painel de controle externo com botão seletor de funções pré-programadas de secagem e teclas de ajuste da temperatura. (Todas as funções devem ser identificadas). Programação com diferentes tipos de secagem. Níveis de temperatura para secagem: "normal" e "delicada" (ou correspondente), no mínimo. Função de eliminação de odor. Porta com abertura frontal e visor circular em vidro temperado. Compartimento interno (cesto) em aço inox e/ou aço esmaltado. Filtro interno. Motor de rotação auto reversível. Tubo flexível e/ou direcionador de ar. Sapatas niveladoras. Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. <b>Voltagem: 220V</b> . Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. <b>GARANTIA:</b> Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito. |
| 53.  | 182    | <b>TELEVISOR 32 – TV – NOVO DESCRIÇÃO:</b> Smart TV 32 polegadas com acesso à internet. <b>DIMENSÕES</b> Altura máxima: 480 mm; Largura máxima: 750 mm; Profundidade máxima: 200 mm. <b>CARACTERÍSTICAS:</b> Tela LED. Wi-Fi integrado. Acesso à internet. Resolução de imagem em HD. Conversor digital integrado. Entradas especiais – HDMI (mínimo 2), LAN, USB. <b>Tensão (voltagem): bivolt automático</b> . Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. <b>GARANTIA:</b> Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 54.  | 971    | <b>VENTILADOR DE PAREDE – vp – NOVO DESCRIÇÃO:</b> Ventilador de parede para uso em ambiente escolar. <b>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS:</b> Diâmetro entre 500 e 600 mm; Comprimento do tubo de fixação: 150 mm (tolerância: $\pm 2,5\%$ ). <b>CARACTERÍSTICAS:</b> Ventilador de parede, com uma hélice com no                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |

| ITEM | QUANT. | DESCRIÇÃO DO ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|      |        | <p>mínimo três pás. Base de fixação à parede em aço carbono. Canopla de acabamento injetada em poliamida, na cor preta, para cobrir a base de fixação na parede. Capa envoltória do motor (carcaça) em poliamida injetada na cor amarelo escolar, referência 1.25Y 7/12 (Cartelas Munsell). O conjunto de suporte mais o tubo de fixação deverão suportar 5 (cinco) vezes a massa nominal do produto sem qualquer flexão. Suporte de ligação entre base e a carcaça dotado de articulação com parafuso metálico e borboleta que permita a regulagem da articulação no sentido vertical do conjunto motor e hélices, provido de mola para sustentação do peso do equipamento. O equipamento deve ser dotado de grade de proteção de acordo com os requisitos de segurança da IEC 60335-2-80, independente da altura em que for instalado. As grades deverão ser em aço, com acabamento em pintura eletrostática na Amarelo Escolar – referência 1.25Y 7/12 (Cartelas Munsell). As grades não poderão ser removidas sem o uso de ferramentas. Os equipamentos deverão apresentar controle de velocidade tipo rotativo, com no mínimo três níveis de velocidade (baixa, média e alta). O acionamento deverá ser do tipo “controle de parede”. Os equipamentos deverão respeitar o nível mínimo de eficiência energética de 0,0040 m³/s W/m para as velocidades. Vazão observando-se cada uma das velocidades: - máxima: 0,45 m³/s ; Média: 0,37 m³/s; - Mínima: 0,33 m³/s; Deverá possuir motor elétrico “monovolt”. Dimensionamento e robustez da fixação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. <b>Voltagem: 110V</b>. Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. <b>GARANTIA:</b> Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.</p> |
| 55.  | 1641   | <p><b>VENTILADOR DE PAREDE – VP – NOVO DESCRIÇÃO:</b> Ventilador de parede para uso em ambiente escolar. <b>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS:</b> Diâmetro entre 500 e 600 mm; Comprimento do tubo de fixação:150 mm (tolerância: <math>\pm 2,5\%</math>). <b>CARACTERÍSTICAS:</b> Ventilador de parede, com uma hélice com no mínimo três pás. Base de fixação à parede em aço carbono. Canopla de acabamento injetada em poliamida, na cor preta, para cobrir a base de fixação na parede. Capa envoltória do motor (carcaça) em poliamida injetada na cor amarelo escolar, referência 1.25Y 7/12 (Cartelas Munsell). O conjunto de suporte mais o tubo de fixação deverão suportar 5 (cinco) vezes a massa nominal do produto sem qualquer flexão. Suporte de ligação entre base e a carcaça dotado de articulação com parafuso metálico e borboleta que permita a regulagem da articulação no sentido vertical do conjunto motor e hélices, provido de mola para sustentação do peso do equipamento. O equipamento deve ser dotado de grade de proteção de acordo com os requisitos de segurança da IEC 60335-2-80, independente da altura em que for instalado. As grades deverão ser em aço, com acabamento em pintura eletrostática na Amarelo Escolar – referência 1.25Y 7/12 (Cartelas Munsell). As grades não poderão ser removidas sem o uso de ferramentas. Os equipamentos deverão apresentar controle de velocidade tipo rotativo, com no mínimo três níveis de velocidade (baixa, média e alta). O acionamento deverá ser do tipo “controle de parede”. Os equipamentos deverão respeitar o nível mínimo de eficiência energética de 0,0040 m³/s W/m para as velocidades. Vazão observando-se cada uma das velocidades: - máxima: 0,45 m³/s ; Média: 0,37 m³/s; - Mínima: 0,33 m³/s; Deverá possuir motor elétrico “monovolt”. Dimensionamento e robustez da fixação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. <b>Voltagem: 220V</b>. Cordão de</p>                                              |

| ITEM | QUANT. | DESCRIÇÃO DO ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|      |        | alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. <b>GARANTIA:</b> Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 56.  | 91     | <b>BEBEDOURO INDUSTRIAL 100L – BB2 DESCRIÇÃO:</b> Bebedouro elétrico industrial com três torneiras com capacidade de refrigeração de no mínimo 25l/h, para instalação no piso. <b>DIMENSÕES E CAPACIDADE:</b> Altura máxima: 1310 mm; Largura máxima: 710mm; Profundidade máxima: 710 mm; Fornecimento mínimo de água gelada: 25 l/h. <b>CARACTERÍSTICAS:</b> Termostato com regulagem de temperatura; Sistema de filtragem que inclua retenção de partículas (PIII) e Redução de cloro (CI). Corpo em aço inox polido, Três torneiras em metal cromado para copo tipo lavatório (ou similar), reguláveis e de fácil acionamento pelos usuários previstos: crianças em escolas e creches. Reservatório de água em material resistente, atóxico e de fácil limpeza (polipropileno ou aço inox). Serpentina interna em aço inox. Isolamento em EPS. Gás refrigerante R600a ou R134a. Previsões para limpeza, higienização e dreno. Mangueiras atóxicas e adaptador para conexão com a rede hidráulica. Baixo consumo de energia, com termostato para controle automático da temperatura da água. Dreno para limpeza da cuba. Sapatas niveladoras em borracha ou nylon. Não possuir cantos vivos, arestas ou quaisquer outras saliências cortantes ou perfurantes de modo a não causar acidentes. A cuba, as torneiras e o(s) filtro(s) devem fazer parte integral do equipamento, não podendo considerá-las como itens adicionais. Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. <b>Voltagem: 110V.</b> Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. <b>GARANTIA:</b> Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito. |
| 57.  | 164    | <b>BEBEDOURO INDUSTRIAL 100L – BB2 DESCRIÇÃO:</b> Bebedouro elétrico industrial com três torneiras com capacidade de refrigeração de no mínimo 25l/h, para instalação no piso. <b>DIMENSÕES E CAPACIDADE:</b> Altura máxima: 1310 mm; Largura máxima: 710mm; Profundidade máxima: 710 mm; Fornecimento mínimo de água gelada: 25 l/h. <b>CARACTERÍSTICAS:</b> Termostato com regulagem de temperatura; Sistema de filtragem que inclua retenção de partículas (PIII) e Redução de cloro (CI). Corpo em aço inox polido, Três torneiras em metal cromado para copo tipo lavatório (ou similar), reguláveis e de fácil acionamento pelos usuários previstos: crianças em escolas e creches. Reservatório de água em material resistente, atóxico e de fácil limpeza (polipropileno ou aço inox). Serpentina interna em aço inox. Isolamento em EPS. Gás refrigerante R600a ou R134a. Previsões para limpeza, higienização e dreno. Mangueiras atóxicas e adaptador para conexão com a rede hidráulica. Baixo consumo de energia, com termostato para controle automático da temperatura da água. Dreno para limpeza da cuba. Sapatas niveladoras em borracha ou nylon. Não possuir cantos vivos, arestas ou quaisquer outras saliências cortantes ou perfurantes de modo a não causar acidentes. A cuba, as torneiras e o(s) filtro(s) devem fazer parte integral do equipamento, não podendo considerá-las como itens adicionais. Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. <b>Voltagem: 220V.</b> Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. <b>GARANTIA:</b> Mínima de um ano                                                                                                                                                                                                                                                    |

| ITEM | QUANT. | DESCRIÇÃO DO ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|      |        | a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 58.  | 61     | <p><b>LAVADORA DE ROUPAS LINHA BRANCA 17 KG – DESCRIÇÃO:</b> Lavadora de roupas automática de uso doméstico na cor branca. <b>DIMENSÕES BÁSICAS* E CAPACIDADE:</b> *Dimensão condicionada ao projeto de arquitetura, no que diz respeito ao espaço disponível para a instalação do equipamento. Largura máxima: 680 mm; Profundidade máxima: 75 mm; Capacidade mínima: 17kg. <b>CARACTERÍSTICAS:</b> Gabinete externo do tipo monobloco revestido em chapa de aço galvanizado ou fosfatizado com acabamento em pintura eletrostática a pó (epóxi/poliéster) na cor branca. Pannel de controle externo contendo botões seletores e/ou teclas para programas de lavagem e/ou funções pré-programadas, níveis de consumo de água, enxague e centrifugação. Todas as funções devem ser identificadas. Tecla ou botão de acionamento liga/desliga. Programação para diferentes tipos de lavagem. Mangueiras para entrada d'água com filtro e de saída para drenagem. Mínimo três níveis de água. Centrifugação . Filtro para retenção de fiapos . Dispenser para sabão. Dispenser para amaciante. Dispenser para alvejante. Compartimento interno (cesto) em aço inox e/ou plástico PP (polipropileno). Acesso ao cesto pela parte superior da máquina. Sapatas niveladoras. Dispositivo de segurança da tampa (desligamento ou travamento). Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. <b>Voltagem: 110V .</b> Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. <b>GARANTIA:</b> Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.</p> |
| 59.  | 159    | <p><b>LAVADORA DE ROUPAS LINHA BRANCA 17 KG – DESCRIÇÃO:</b> Lavadora de roupas automática de uso doméstico na cor branca. <b>DIMENSÕES BÁSICAS* E CAPACIDADE:</b> *Dimensão condicionada ao projeto de arquitetura, no que diz respeito ao espaço disponível para a instalação do equipamento. Largura máxima: 680 mm; Profundidade máxima: 75 mm; Capacidade mínima: 17kg. <b>CARACTERÍSTICAS:</b> Gabinete externo do tipo monobloco revestido em chapa de aço galvanizado ou fosfatizado com acabamento em pintura eletrostática a pó (epóxi/poliéster) na cor branca. Pannel de controle externo contendo botões seletores e/ou teclas para programas de lavagem e/ou funções pré-programadas, níveis de consumo de água, enxague e centrifugação. Todas as funções devem ser identificadas. Tecla ou botão de acionamento liga/desliga. Programação para diferentes tipos de lavagem. Mangueiras para entrada d'água com filtro e de saída para drenagem. Mínimo três níveis de água. Centrifugação. Filtro para retenção de fiapos. Dispenser para sabão. Dispenser para amaciante. Dispenser para alvejante. Compartimento interno (cesto) em aço inox e/ou plástico PP (polipropileno). Acesso ao cesto pela parte superior da máquina. Sapatas niveladoras. Dispositivo de segurança da tampa (desligamento ou travamento). Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. <b>Voltagem: 220V.</b> Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. <b>GARANTIA:</b> Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.</p>    |

| ITEM | QUANT. | DESCRIÇÃO DO ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 60.  | 365    | <b>TELEVISOR 40 – TV DESCRIÇÃO:</b> Smart TV 40 polegadas com acesso à internet. <b>DIMENSÕES</b> Altura máxima: 560 mm; Largura máxima: 893 mm; Profundidade máxima: 18,5 mm. <b>CARACTERÍSTICAS:</b> Tela LED. Wi-Fi integrado. Acesso à internet. Resolução de imagem em HD. Conversor digital integrado. Entradas especiais – HDMI (mínimo 2), LAN, USB. <b>Tensão (voltagem): bivolt automático.</b> Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. <b>GARANTIA:</b> Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito. |
| 61.  | 97     | Televisor 55" (cinquenta e cinco polegadas), Ultra-alta definição (UHD), resolução 4K (3840x 2160 pixels), com tela LED e taxa de atualização (frequência) de painel de 60hz, ao menos três entradas HDMI e três entradas USB 3.0, possuindo tecnologia Smart TV com conectividade Bluetooth e Wi-fi. <b>GARANTIA:</b> Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito. <b>bivolt automático</b>                                                                                                                                                                                                                                                                             |

2.2. Os produtos licitados se destinarão a 32 (trinta e dois) municípios, sendo: ASSIS, BASTOS, CABRÁLIA PAULISTA, CAMPOS NOVOS PAULISTA, CANDIDO MOTA, CAIABU, ESPÍRITO SANTO DO TURVO, FERNÃO, FLORÍNEA, GÁLIA, GUARANTÃ, IEPÊ, JOÃO RAMALHO, LUTÉCIA, MANDURI, NANTES, OCAUÇU, OSCAR BRESSANE, OURINHOS, PALMITAL, PAULISTANIA, PEDRINHAS PAULISTA, PIRAPOZINHO, PLATINA, QUATÁ, QUINTANA, RANCHARIA, SALTO GRANDE, SANDOVALINA, SANTA CRUZ DO RIO PARDO, TACIBA E TARUMÃ, todos entes consorciados ao CIVAP **e ao próprio CIVAP.**

2.3. Os quantitativos de produtos destinados para cada órgão participante da licitação se acham definidos nos respectivos ETPs.

2.4. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

2.5. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constantes das solicitações de participação na licitação desenvolvidas pelos órgãos participantes.

2.6. O prazo de vigência da contratação (ata de registro de preços) é de 12 (doze) meses contados do encerramento da licitação, na forma do artigo 84 da Lei nº 12.133/2021, observado o contido do item 9.10 do edital do certame.

2.7. A minuta da Ata de Registro de Preços oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da(s) contratação(ões).

### 3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

3.1. A necessidade, fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada nas solicitações (individualizadas) de participação na licitação, desenvolvidas pelos órgãos aderentes ao certame, conforme declarações dos responsáveis nos pedidos de adesão encartados no processo respectivo, de atendimento pleno aos requisitos da Lei nº 14.133/2021.

### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



## Indicação de marcas ou modelos

4.1. Na presente contratação NÃO haverá indicação de marca(s).

## Da exigência de amostra

4.2. Na presente contratação NÃO haverá exigência de amostra e ou protótipo. **Exige-se, catálogo do item ofertado, com a identificação do item, juntamente com a proposta.**

## Subcontratação

4.3. Não será admitida a subcontratação parcial ou total do objeto do preço registrado.

## Garantia da contratação

4.4. Não haverá exigência de garantia da contratação, prevista nos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

## 5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

### Condições de entrega

5.1. Os produtos deverão ser fornecidos parceladamente, de acordo com as necessidades de cada órgão.

5.2. São estimados fornecimentos trimestrais, a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços entre as partes.

5.3. O prazo de entrega deverá ser de até **30 (trinta)** dias corridos contados da data de recebimento, pela detentora, do pedido de compra (nota de empenho) emitido pelo órgão contratante.

5.4. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar, à Secretaria referida, as razões respectivas com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.5. Os bens deverão ser entregues em endereço indicado pelos órgãos participantes da licitação, sempre situado na zona urbana (sede) do órgão. **O endereço será informado à detentora, pelo órgão requisitante**, no momento da confirmação do fornecimento da parcela do produto.

5.6. Para produtos destinados a municípios participantes, NÃO SERÁ O CIVAP O RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO dos produtos.

### Garantia, manutenção e assistência técnica

5.6. A garantia consiste na prestação, pela empresa, de todas as obrigações previstas na Lei nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor, e alterações subsequentes.

5.7. A empresa fornecedora dos bens deverá ser responsável pela substituição, troca ou reposição dos materiais porventura entregues com defeito, danificados, ou não compatíveis com as especificações do Termo.

5.8. Na substituição de materiais defeituosos, a reposição será por outro com especificações técnicas iguais, ou superiores com aprovação prévia da Contratante, sem nenhum custo adicional.

5.9. Os produtos deverão **ter a garantia mínima de 12 (doze) meses**, a contar do recebimento definitivo, podendo o fornecedor oferecer prazo superior ao acima mencionado, sem custo às contratantes.

## 6. MODELO DE GESTÃO DA ARP

6.1. As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços deverão ser executadas fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralização ou suspensão das contratações, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre os órgãos e a contratada/detentora devem ser realizadas por escritos sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. Após a assinatura da Ata de Registro de Preços o órgão registrador do preço poderá convocar o representante da empresa contratada (detentora) para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.5. A minuta da Ata de Registro de Preços oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência das contratações.

## **7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

### **Recebimento do objeto**

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização das contratações, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes do Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada/detentora, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pelo órgão contratante, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

7.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133/2021, comunicando-se a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.6. O prazo para a solução, pela contratada, de inconsistência na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificados pela Administração durante a análise prévia à liquidação da despesa, não será computado para fins do recebimento definitivo.

7.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil da contratada pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução das contratações

### **Liquidação e Pagamento**

7.8. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento tais como (entre outros):

a) A data da emissão;

b) Os dados da ata e o órgão contratante;

c) O valor a pagar; e

d) Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.9. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que a contratada providencie as medições saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus às contratantes.

7.10. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line do SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

7.11. Os órgãos participantes da licitação deverão realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.12. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, a critério da contratante.

7.13. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.14. Persistindo a irregularidade a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual/ata de registro de preços, assegurada à contratada a ampla defesa.

7.15. Havendo a efetiva execução do objeto, o(s) pagamento(s) será(ão) realizado(s) normalmente, até que se decida pela rescisão da ata de registro de preços, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

7.16. **O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos** contados do recebimento do produto contratado e do respectivo documento fiscal válido.

7.17. Havendo atraso nos pagamentos não decorrente de falhas no cumprimento das obrigações contratuais principais ou acessórias por parte da detentora/contratada, incidirá correção monetária sobre o valor devido na forma da legislação aplicável, bem como juros moratórios, a razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados "pro rata tempore", em relação ao atraso verificado.

#### **7.18. O pagamento será realizado**

a) por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela contratada.

b) através de boleto bancário, devendo nesse caso a nota estar acompanhada do boleto bancário, não sendo admitida cobrança pela emissão do boleto.

7.19. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, quando for o caso.

7.19.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.20. A contratada/detentora regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.21. A presente licitação NÃO permitirá a antecipação de pagamento, quer seja parcial ou total.

## **8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade Pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento de menor preço.

8.2. Para fins de habilitação, deverá a licitante comprovar os seguintes requisitos.

### **Habilitação jurídica**

8.3. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

8.4. Sociedade empresária, Sociedade Limitada Unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.

8.5. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77/2020.

8.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.

8.7. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples, ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

8.8. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

### **Habilitação fiscal, social e trabalhista**

8.10. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas.

8.11. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

8.12. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

8.13. Prova da inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.42/1943.

8.14. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes (Estadual, Distrital ou Municipal) do domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado.

8.15. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.

8.15.1. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos (Estadual) relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

### **Qualificação econômico-financeira**

8.16. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor, nos termos da Lei nº 14.133/2021, art. 69, "caput", inciso II.

a) Na hipótese em que a certidão encaminhada for positiva, deve a licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.



## Qualificação técnica

Não será exigida.

## 9. ESTIMATIVAS DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado (total) da contratação é de **R\$ 10.423.831,47** (dez milhões, quatrocentos e vinte e três mil, oitocentos e trinta e um reais e quarenta e sete centavos).

## 10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da(s) futura(s) contratação(ões) correrão à conta de recursos consignados nos Orçamentos dos órgãos participantes da licitação.

10.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes (em sendo o caso) será indicada após aprovação da Lei orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes.

10.3. Os recursos financeiros para as despesas com a execução das aquisições serão atendidos pela dotação do orçamento vigente dos órgãos participantes da licitação (próprios ou oriundos de repasses estadual ou federal, conforme o caso).

10.4. Por se tratar de contratações pelo **Sistema de Registro de Preços**, a disponibilização dos créditos orçamentários se dará na formalização de cada contratação, posterior à assinatura da Ata de Registro de Preços, representados por nota de empenho de despesa, substitutivo do termo de contrato, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

## 11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. O agrupamento dos produtos licitados se deu em decorrência da "juntada" dos pedidos para licitar, de cada órgão participante da licitação.

11.2. Foi responsável pela "juntada" dos pedidos, a equipe de apoio do CIVAP.

11.3. As obrigações e as responsabilidades das partes se acham dispostas na minuta da Ata de Registro de Preços.

Assis, 23 de abril de 2024.

DocuSigned by:

ECC5960DDCB94E4...

SILVIA HELENA GAZOLA DA ROCHA

CPF nº 106.453.708-19

e-mail: [scrpeducacao@yahoo.com.br](mailto:scrpeducacao@yahoo.com.br)

DocuSigned by:

CC15FD0AFADD4EF...

PEDRO HENRIQUE FELIX SILVA

CPF nº 422.959.238-83

e-mail: [compras2@civap.com.br](mailto:compras2@civap.com.br)

DocuSigned by:

8173742599754B2...

LEANDRO GONÇALVES GABRIGNA

CPF nº 263.488.948-86

e-mail: [frotasamu@civap.com.br](mailto:frotasamu@civap.com.br)